



Plan-Assiste

Programa de Saúde e Assistência Social
Ministério Público da União

Avaliação Atuarial

Exercício 2025

Período-base: julho/2024 a junho/2025

Diretoria Atuarial
Fevereiro/2026
MPU-SG-00030338/2026

1252584904

Sumário

1. Objeto	3
2. Introdução	3
3. Resumo das Características do Plan-Assiste	4
4. Perfil da Massa de Beneficiários	5
4.1. Beneficiários: perfil etário	6
4.2. Beneficiários: relação de dependência	8
4.3. Beneficiários: composição por sexo	9
4.4. Beneficiários: distribuição geográfica	9
5. Receitas de Contribuições	10
5.1. Contribuições: distribuição por faixa etária	11
5.2. Contribuições: distribuição por categoria de beneficiário	12
5.3. Contribuições: distribuição por sexo	13
6. Despesas Assistenciais	14
6.1. Considerações gerais	14
6.2. Despesas Assistenciais: evolução nos últimos 36 meses	15
6.3. Despesas Assistenciais: distribuição por faixa etária	15
6.4. Despesas Assistenciais: distribuição por categoria de beneficiário	17
6.5. Despesas Assistenciais: distribuição por sexo	18
7. Sinistralidade	18
8. Histórico da Situação Econômico-Financeira	20
9. Composição das Disponibilidades Financeiras	22
9.1. Reserva de Contingência	23
9.2. Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação	23
9.3. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	24
9.4. Fluxos de Caixa	25
10. Projeções	26
10.1. Premissas	26
10.2. Metodologia de Projeção	28
10.3. Definição de Cenários	29
10.4. Resultados	32
10.5. Tabelas de Contribuições	35
11. Gestão de Riscos	35
11.1. Risco Legal	36
11.2. Risco Operacional	37
11.3. Risco de Imagem	38
11.4. Risco Moral	39
11.5. Risco de Crédito	40
11.6. Risco de Mercado e de Liquidez	40
12. Outros Aspectos Relevantes	41
12.1. Limite Bimestral de Coparticipação	41
12.2. Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação	42
12.3. Dotação Orçamentária da União	42
13. Conclusões	44

ANEXOS

Anexo I - Perfil da Massa de Beneficiários por Ramo do MPU

Anexo II - Perfil das Contribuições por Ramo do MPU

Anexo III - Perfil das Despesas Assistenciais por Ramo do MPU

Anexo IV – Comparativo de tabelas de contribuições dos Programas de Saúde homólogos

Anexo V - Relatório Focus/BACEN 7/2/2025



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA ATUARIAL**

**NOTA TÉCNICA Nº 1/2026 DIAT/SEPLAN
AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLAN-ASSISTE/MPU
Período-Base: julho/2024 a junho/2025**

1. OBJETO

Esta Avaliação Atuarial tem por objetivo apresentar um diagnóstico da situação atuarial e econômico-financeira do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União (Plan-Assiste), tendo como base o período de julho de 2024 a junho de 2025.

O escopo do trabalho inclui análise dos dados históricos mensais de receitas assistenciais e de despesas assistenciais observados no período-base da análise, além dos registros contábeis anuais referentes aos exercícios 2020 a 2024, emitindo manifestação sobre a situação do equilíbrio operacional do Plan-Assiste e apresentando proposições para equacionar eventuais desequilíbrios, se for o caso.

Não integra o escopo do trabalho auditar processos de trabalho e rotinas operacionais, incluindo seus desdobramentos sobre a composição dos fluxos financeiros que, quando aplicável, deverá ser objeto de trabalho específico, observadas diretrizes definidas pelo Conselho Gestor e/ou pela Diretoria Executiva Colegiada do Programa.

2. INTRODUÇÃO

O Plan-Assiste é um programa de autogestão em saúde, personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, custeado com recursos orçamentários da União, com as contribuições de seus beneficiários e outras fontes, como rentabilidade das aplicações financeiras, e tem como público-alvo os membros e os servidores e respectivos dependentes, beneficiários especiais e pensionistas do Ministério Público da União (MPU).

Instituído pela Portaria PGR nº 591, de 18 de dezembro de 1992, o Plan-Assiste tem como principal instrumento normativo o Regulamento Geral, cuja versão vigente foi aprovada pela Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023.

Nos termos do Ato Conjunto PGR/PGT/PGJM/PGJDFT nº 5, de 20 de dezembro de 2022, a gestão do Plan-Assiste é exercida pela Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social, unidade administrativa do MPU subordinada à Secretaria-Geral, que se afigura pela teoria da desconcentração administrativa e atua na estrutura organizacional do Órgão como responsável pela assistência médica, paramédica, odontológica e hospitalar dos membros e dos servidores e respectivos dependentes, beneficiários especiais e pensionistas, provendo-lhes um sistema de serviços e benefícios sociais que contempla:

- I - assistência médico-hospitalar e ambulatorial;
- II - assistência odontológica;
- III - assistência farmacológica para aquisição de medicamentos de alto custo;
- IV - auxílio para órteses e próteses;
- V - auxílio para transporte de pacientes;
- VI - auxílio para transporte e cobertura de diárias de acompanhante do paciente; e
- VII - auxílio para medicamentos de uso contínuo.

As operações do Plan-Assiste, por sua condição de ente público, não se submetem à regulação das operadoras de planos privados de assistência à saúde exercida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e definida pela Lei nº 9.656/1998. O Programa é regido principalmente por seu Regulamento Geral, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e pelas Normas Complementares emitidas pelo Conselho Gestor, que dispõem, entre outras, sobre a cobertura assistencial, a rede credenciada, as fontes de financiamento e as estruturas de governança do Programa.

O desenvolvimento deste trabalho dá-se em três etapas: a) análise do perfil da massa de beneficiários e das receitas e despesas assistenciais; b) a avaliação do histórico da situação econômico-financeira dos últimos cinco anos (2020 a 2024) com base em dados coletados em documentos contábeis e informações gerenciais; e c) a elaboração de projeções de resultados para os próximos quatro anos (2026 a 2027), incluindo proposições de cenários para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira no período de projeção.

3. RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO PLAN-ASSISTE

No intuito de facilitar o entendimento quanto à estrutura do Plan-Assiste, resumem-se abaixo suas principais características:

Registro ANS	Não há. O Programa não é regulado pela Lei nº 9.656/1998.
Público-alvo	Membros e servidores, respectivos dependentes, beneficiários especiais e pensionistas, do Ministério Público da União.
Natureza	Coletivo empresarial, por similaridade aos conceitos da Lei nº 9.656/1998.
Abrangência geográfica	Nacional.
Segmentação assistencial	Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia + odontológico.
Coberturas adicionais	Assistência paramédica; assistência e internação domiciliar; auxílio/assistência farmacêutica; auxílios para órteses e próteses e para transporte de pacientes.
Assistência indireta	Atendimento por livre escolha, mediante reembolso.

Apesar de não se submeter obrigatoriamente à regulação das operadoras de planos privados de saúde, o Plan-Assiste utiliza-se suplementarmente dessa regulação para delinear alguns parâmetros de sua cobertura assistencial, destacando-se a deliberação proferida pelo Conselho Gestor em sua 18ª reunião, de 9/8/2011, da seguinte forma: “*Definir como cobertura mínima do Plan-Assiste os procedimentos contemplados no ROL da Agência Nacional de Saúde Suplementar e suas atualizações regulares*”.

Nesse contexto, é imperativo que se exerça monitoramento contínuo da composição da cobertura assistencial e seus custos correlatos, acompanhando os fatores externos decorrentes da regulação das operadoras de planos privados de saúde e incluindo a implementação de controles e qualificação de gastos, sem abrir mão da qualidade da assistência, como forma de assegurar não apenas a sustentabilidade econômico-financeira no decorrer do tempo, mas também manter os custos médios em níveis aceitáveis que assegurem a atratividade junto ao público-alvo.

4. PERFIL DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários do Plan-Assiste totalizam 48.957 vidas em 19/1/2026, cuja evolução anual está detalhada no Quadro 1 e no Gráfico 1, à frente.

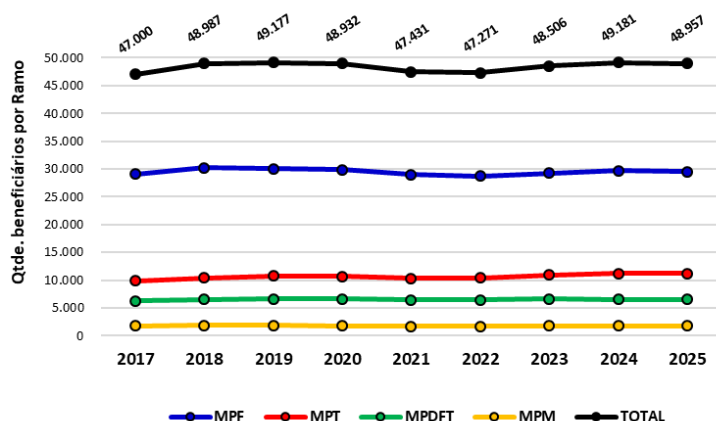
QUADRO 1
Evolução anual da quantidade de beneficiários por Ramo

Quantidade de Beneficiários por Ramo					
ANO	MPF	MPT	MPDFT	MPM	TOTAL
2017	29.056	9.839	6.301	1.804	47.000
2018	30.173	10.394	6.561	1.859	48.987
2019	30.040	10.746	6.580	1.811	49.177
2020	29.889	10.652	6.609	1.782	48.932
2021	28.960	10.325	6.449	1.697	47.431
2022	28.706	10.420	6.429	1.716	47.271
2023	29.244	10.927	6.600	1.735	48.506
2024	29.708	11.199	6.531	1.743	49.181
2025	29.502	11.229	6.501	1.725	48.957

Fonte: Sistema de gestão Benner, posição 19/1/2026.

OBS.: Incluem-se no MPF os beneficiários do CNMP e da ESMPU.

GRÁFICO 1
Evolução anual da quantidade de beneficiários por Ramo



Entre os anos de 2020 e 2022 houve redução na quantidade de vidas assistidas pelo Plan-Assiste, sendo que tal comportamento reflete os desligamentos voluntários de beneficiários após iniciada a implementação de medidas voltadas a restaurar o equilíbrio econômico-financeiro das contas do Programa.

Em contraponto, no último triênio, 2023-2025, evidencia-se reversão da tendência de redução no quantitativo de beneficiários, ainda que no encerramento de 2025 a quantidade de vidas assistidas pelo Plan-Assiste tenha ficado levemente inferior à do fim de 2024.

No tópico seguinte, apresentam-se análises demográficas e biométricas relativas ao perfil da massa de beneficiários do Plan-Assiste consolidadas no âmbito do MPU. Para fins de consultas, os resultados estratificados por Ramo são apresentados em anexo.

4.1. Beneficiários: perfil etário

A idade média dos beneficiários do Plan-Assiste é de 39,2 anos, com mediana de 42,0 anos, sendo que idosos representam 18,0% do total. Esses dados revelam que o Plan-Assiste possui uma massa ainda jovem se comparada com o segmento das autogestões em saúde, onde os idosos representam 24,8% do contingente total, conforme registra a Pesquisa Nacional Unidas 2025¹.

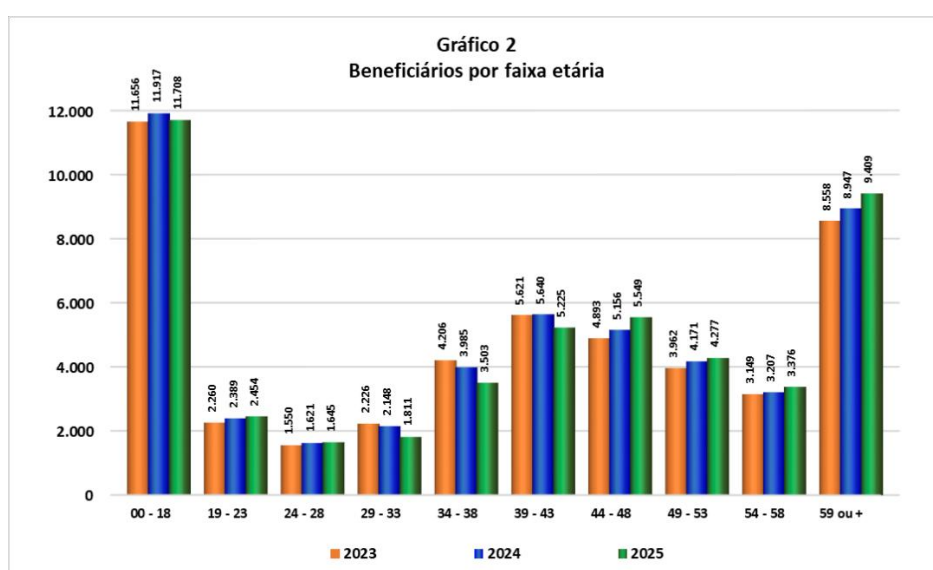
O Quadro 2 e o Gráfico 2, adiante, apresentam um resumo comparativo da evolução da distribuição dos beneficiários do Plan-Assiste por faixa etária nos últimos três anos.

¹ https://pesquisa.unidas.digital/UNIDAS_Pesquisa_2025.pdf

QUADRO 2
Beneficiários por faixa etária

FAIXA ETÁRIA	2023		2024		2025	
	Vidas	%	Vidas	%	Vidas	%
00 - 18	11.656	24,2%	11.917	24,2%	11.708	23,9%
19 - 23	2.260	4,7%	2.389	4,9%	2.454	5,0%
24 - 28	1.550	3,2%	1.621	3,3%	1.645	3,4%
29 - 33	2.226	4,6%	2.148	4,4%	1.811	3,7%
34 - 38	4.206	8,7%	3.985	8,1%	3.503	7,2%
39 - 43	5.621	11,7%	5.640	11,5%	5.225	10,7%
44 - 48	4.893	10,2%	5.156	10,5%	5.549	11,3%
49 - 53	3.962	8,2%	4.171	8,5%	4.277	8,7%
54 - 58	3.149	6,5%	3.207	6,5%	3.376	6,9%
59 ou +	8.558	17,8%	8.947	18,2%	9.409	19,2%
TOTAL	48.081	100,0%	49.181	100,0%	48.957	100,0%
Idade Média	38,4		38,5		39,2	
Taxa de Envelhecimento	83,5%		86,5%		94,3%	

Fonte: Sistema de gestão Benner.



Os maiores quantitativos de beneficiários estão nas faixas etárias mais jovem, que concentra 23,9% do total, e mais idosa, com 19,2% do total, evidenciando-se uma redução anual gradativa da proporção dos mais jovens, em contrapartida ao aumento progressivo, em maior escala, da proporção dos idosos. A conjunção dessas duas forças tende a provocar o envelhecimento contínuo e gradual da massa de beneficiários nos próximos anos.

Três outros marcadores merecem destaque na análise do perfil etário, quais sejam:

- **Índice de envelhecimento:** consiste na proporção entre os beneficiários com 60 anos de idade ou mais e os beneficiários com 14 anos de idade ou menos, que aumentou de 83,5% em 2023 para 94,3% em 2025;
- **Proporção de idosos:** assim entendida a relação entre os beneficiários com 60 anos de idade ou mais e o total de beneficiários, que passou de 16,5% em 2023 para 18,0% em 2025. Segundo a Pesquisa Nacional Unidas 2025, em 2024 esse percentual foi de 24,8% no segmento das autogestões em saúde; e

- **Centenários por 10.000 beneficiários:** identificaram-se oito beneficiários com idades a partir de 100 anos, resultando em 1,63 centenários por grupo de 10.000 vidas em 2025, contra 1,87 observado em 2023. Segundo a Pesquisa Nacional Unidas 2025, em 2024 esse indicador foi de 1,76% no segmento das autogestões em saúde.

4.2. Beneficiários: relação de dependência

Quanto à distribuição dos beneficiários por relação de dependência, as proporções entre cada grupo variam pouco anualmente: os titulares concentram cerca de 39,8% do total, seguidos pelos filhos, com 29,1% e pelos cônjuges, com 20,6%.

No que tange à idade média, os pais constituem naturalmente o contingente mais idoso, com 76,1 anos de idade média, e os filhos o contingente mais jovem, com média 11,6 anos de idade.

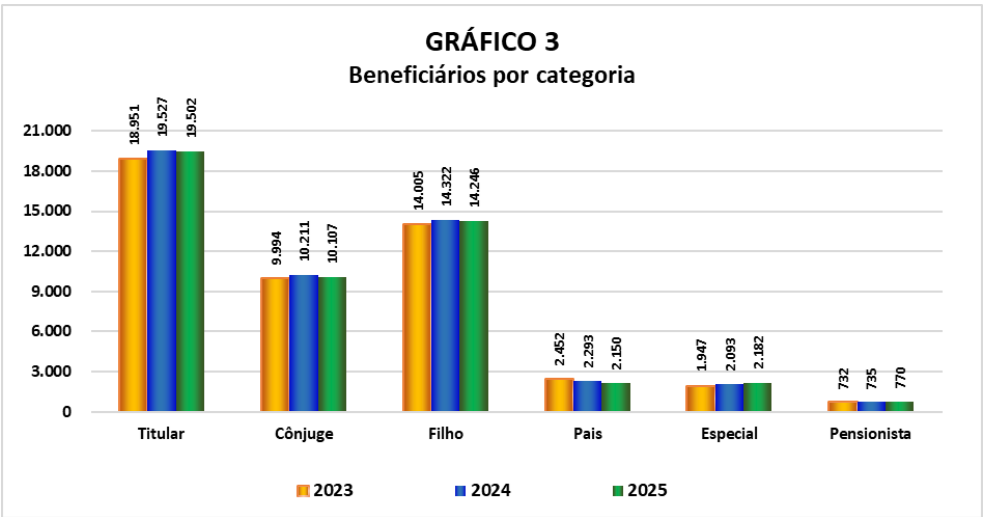
O Quadro 3 e o Gráfico 3, a seguir, detalham a análise comparativa das massas do Plan-Assiste relativamente à composição por relação de dependência:

QUADRO 3

Composição dos beneficiários por categoria

Categoria de Beneficiário	2023			2024			2025		
	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%
Titular	18.951	48,6	39,4%	19.527	49,6	39,9%	19.502	50,1	39,8%
Cônjuge	9.994	47,9	20,8%	10.211	48,8	20,9%	10.107	49,3	20,6%
Filho	14.005	11,1	29,1%	14.322	11,3	29,3%	14.246	11,6	29,1%
Pais	2.452	74,5	5,1%	2.293	75,1	4,7%	2.150	76,1	4,4%
Especial	1.947	31,2	4,0%	2.093	31,1	4,3%	2.182	30,9	4,5%
Pensionista	732	62,1	1,5%	735	62,9	1,5%	770	62,9	1,6%
Total	48.081	38,4	100,0%	1.725	38,5	3,5%	48.957	39,2	100,0%
Dependentes por Titular	1,50			1,48			1,47		

Fonte: Sistema de gestão Benner.



4.3. Beneficiários: composição por sexo

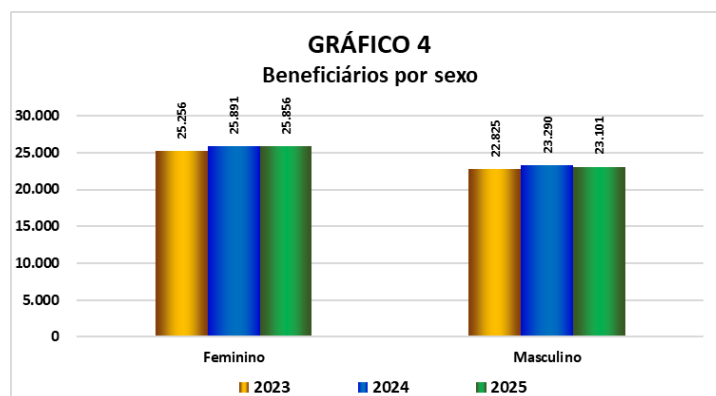
Quanto à segmentação por sexo, as mulheres são maioria entre os beneficiários, representando 52,5% do total com idade média de 42,5 anos, enquanto os homens representam 47,5% e possuem idade média de 40,4 anos. Essas características se mantiveram estáveis, com poucas variações, no último triênio.

O Quadro 4 e o Gráfico 4, seguintes, demonstram essa composição.

QUADRO 4
Composição dos beneficiários por sexo

SEXO	2023			2024			2025		
	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%
Feminino	25.256	39,4	52,5%	25.891	41,8	52,6%	25.856	42,5	52,8%
Masculino	22.825	36,9	47,5%	23.290	39,7	47,4%	23.101	40,4	47,2%
Total	48.081	38,4	100,0%	49.181	38,5	100,0%	48.957	39,2	100,0%

Fonte: Sistema de gestão Benner.



4.4. Beneficiários: distribuição geográfica

Guardando correlação com a distribuição geográfica dos membros e servidores do MPU no território brasileiro, no Plan-Assiste os beneficiários estão fortemente concentrados no Distrito Federal com 39,1% do total.

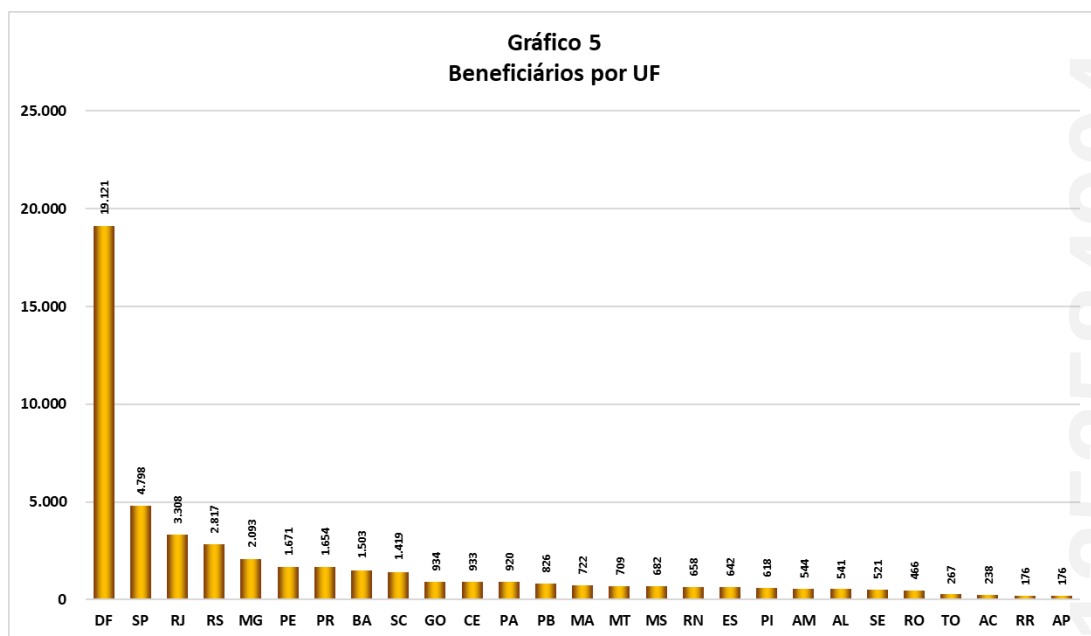
Nas unidades federativas RJ, SP, CE e PE, onde estão 21,9% dos beneficiários, as idades médias superam 40 anos, compondo público mais idoso. Em contrapartida, MT, RO, RR e AP, que detêm 3,1% dos beneficiários, são as localidades com o público mais jovem, cujas idades médias são inferiores a 36 anos.

O Quadro 5 e o Gráfico 5, na sequência, demonstram os resultados comparativos da distribuição geográfica das massas de beneficiários do Plan-Assiste.

QUADRO 5
Beneficiários po UF

UF	Qtde.	Idade Média	%	UF	Qtde.	Idade Média	%
DF	19.121	38,7	39,1%	MT	709	33,6	1,4%
SP	4.798	42,3	9,8%	MS	682	36,7	1,4%
RJ	3.308	42,8	6,8%	RN	658	38,5	1,3%
RS	2.817	39,3	5,8%	ES	642	38,3	1,3%
MG	2.093	39,2	4,3%	PI	618	38,2	1,3%
PE	1.671	40,9	3,4%	AM	544	37,2	1,1%
PR	1.654	38,0	3,4%	AL	541	39,6	1,1%
BA	1.503	38,2	3,1%	SE	521	39,4	1,1%
SC	1.419	38,7	2,9%	RO	466	34,0	1,0%
GO	934	38,5	1,9%	TO	267	36,5	0,5%
CE	933	42,0	1,9%	AC	238	37,5	0,5%
PA	920	37,9	1,9%	RR	176	34,9	0,4%
PB	826	36,3	1,7%	AP	176	35,9	0,4%
MA	722	39,0	1,5%		48.957	39,2	100,0%

Fonte: Sistema de gestão Benner.



A distribuição geográfica dos beneficiários é informação útil para, entre outras boas práticas de gestão, otimizar o dimensionamento da rede credenciada por região e por UF, observadas as necessidades e peculiaridades dos respectivos contingentes de vidas assistidas.

5. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

As contribuições recolhidas dos beneficiários do Plan-Assiste no período de julho/2024 a junho/2025 totalizaram R\$ 284,19 milhões, equivalente ao valor *per capita* mensal de R\$ 474,47. Em comparação com os doze meses imediatamente anteriores, os acréscimos foram de 12,6% no valor total nominal e de 10,9% no valor *per capita* mensal. Essas variações

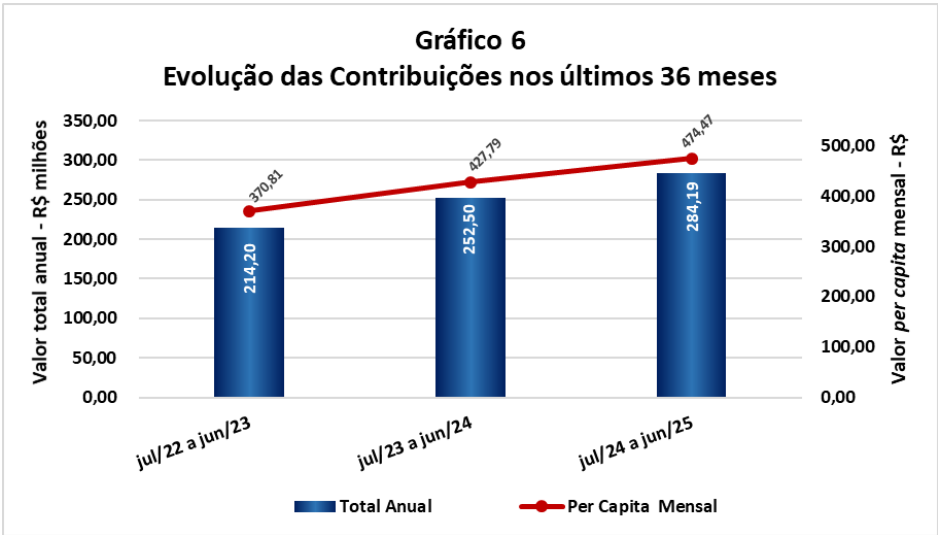
se justificam por dois fatores: a) os reajustes contributivos de 5,65% havido em abril de 2024 e de 19,22%, em abril de 2025; e b) as mudanças entre faixas etárias dos beneficiários no decorrer do período analisado.

O Quadro 6 e o Gráfico 6, adiante, demonstram a evolução das contribuições anuais recolhidas ao Plan-Assiste nos últimos 36 meses:

QUADRO 6
Evolução das Contribuições nos últimos 36 meses

PERÍODO	Total Anual		Per Capita Mensal	
	R\$	Variação	R\$	Variação
jul/2022 a jun/2023	214.195.108,78	4,9%	370,81	4,5%
jul/2023 a jun/2024	252.499.605,37	17,9%	427,79	15,4%
jul/2024 a jun/2025	284.190.158,09	12,6%	474,47	10,9%

Fonte: Sistema de gestão Benner.



5.1. Contribuições: distribuição por faixa etária

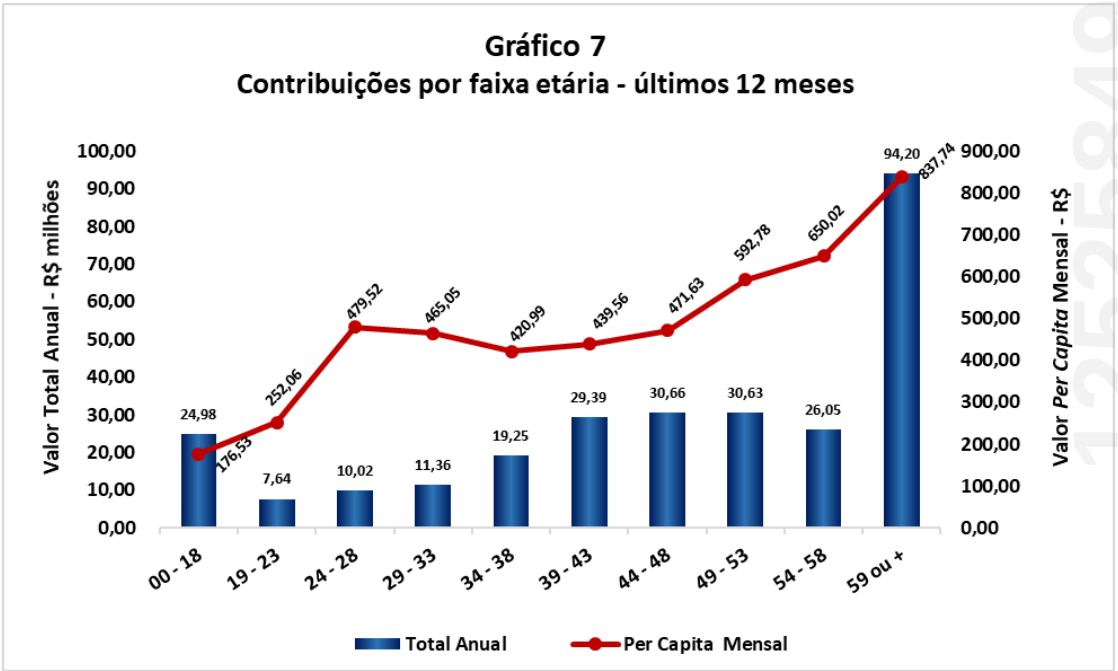
A análise da distribuição das contribuições por faixa etária revela que o menor valor *per capita*, de R\$ 176,53, está na faixa etária de até 18 anos, que é preponderantemente formada por beneficiários filhos. O maior valor, de R\$ 837,74, fica na faixa etária a partir de 59 anos, na qual se concentram os beneficiários pais e os pensionistas, além de contingentes variados de titulares e cônjuges mais idosos.

O Quadro 7 e o Gráfico 7 a seguir resumem a composição das contribuições por faixa etária.

QUADRO 7
Distribuição das Contribuições por Faixa Etária - últimos 36 meses

FAIXA ETÁRIA	jul/2022 a jun/2023		jul/2023 a jun/2024		jul/2024 a jun/2025	
	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal
00 - 18	19.162.720,37	139,12	21.949.175,71	157,25	24.982.517,63	176,53
19 - 23	5.719.693,61	201,26	6.694.458,92	230,57	7.643.117,68	252,06
24 - 28	7.020.082,37	363,05	8.022.231,42	392,07	10.019.724,41	479,52
29 - 33	9.891.798,12	358,95	10.309.699,27	384,63	11.359.822,03	465,05
34 - 38	16.667.162,40	325,64	17.558.185,63	358,27	19.251.558,65	420,99
39 - 43	23.697.384,49	346,80	26.671.978,60	391,61	29.388.860,33	439,56
44 - 48	21.792.484,62	378,45	26.679.992,47	432,73	30.663.493,66	471,63
49 - 53	21.972.206,85	469,63	26.549.743,61	539,13	30.634.335,93	592,78
54 - 58	19.714.850,89	517,39	23.140.217,40	600,48	26.050.795,29	650,02
59 ou +	68.556.725,06	668,20	84.923.922,35	787,68	94.195.932,49	837,74
TOTAL	214.195.108,78	370,81	252.499.605,37	427,79	284.190.158,09	474,47

Fonte: Sistema de gestão Benner.



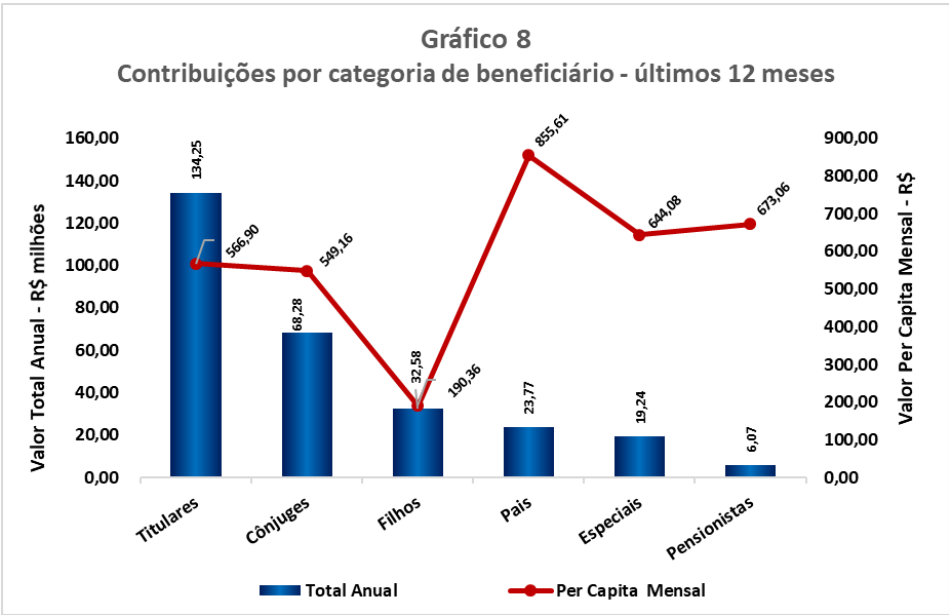
5.2. Contribuições: distribuição por categoria de beneficiário

Os valores *per capita* mensais de contribuições mais elevados são dos beneficiários pais, pensionistas e especiais, nessa ordem. No caso dos pais e pensionistas, tal tendência se justifica por constituírem as categorias mais idosas na massa de beneficiários. Quanto aos beneficiários especiais, os valores mais elevados decorrem da tabela contributiva específica aplicada a esse grupo, que é mais onerosa em relação à dedicada aos titulares e dependentes.

O Quadro 8 e o Gráfico 8, adiante, resumem a composição das contribuições por categoria de beneficiário.

QUADRO 8						
Distribuição das Contribuições por Categoria de Beneficiário - últimos 36 meses						
CATEGORIA	jul/2022 a jun/2023		jul/2023 a jun/2024		jul/2024 a jun/2025	
	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal
Titulares	97.662.253,72	439,02	117.811.684,88	509,19	134.247.686,05	566,90
Cônjuges	51.474.902,88	425,63	60.402.067,40	492,22	68.281.751,70	549,16
Filhos	25.172.506,38	151,23	29.127.437,44	173,11	32.577.690,18	190,36
Pais	21.081.010,98	669,95	22.924.919,50	776,06	23.772.338,16	855,61
Especiais	14.711.259,59	531,54	16.677.115,22	567,45	19.241.312,83	644,08
Pensionistas	4.093.175,23	472,90	5.556.380,95	619,47	6.069.379,17	673,06
TOTAL	214.195.108,78	370,81	252.499.605,37	427,79	284.190.158,09	474,47

Fonte: Sistema de gestão Benner.

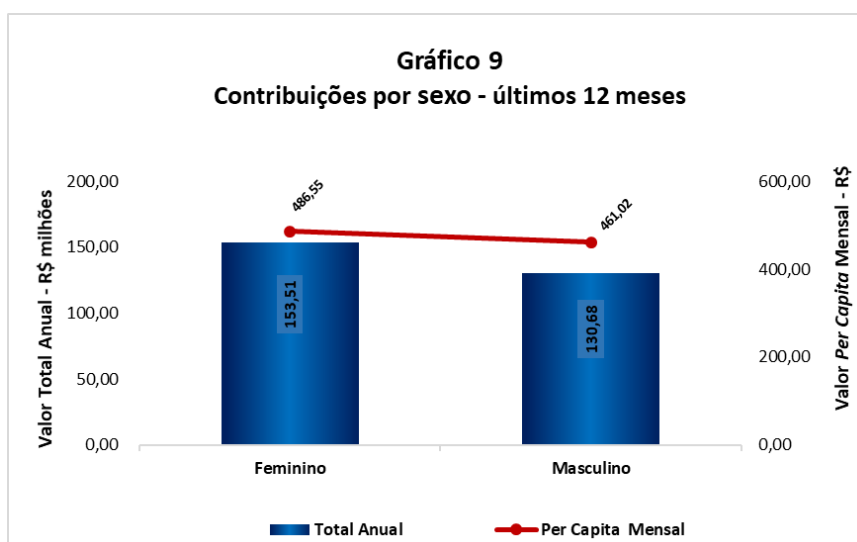


5.3. Contribuições: distribuição por sexo

No tocante à composição por sexo, o público feminino apresenta valores de contribuição *per capita* ligeiramente superiores aos do masculino, guardando correlação com o perfil etário das duas massas, pois a idade média das mulheres supera a dos homens.

QUADRO 9						
Distribuição das Contribuições por Sexo - últimos 36 meses						
CATEGORIA	jul/2022 a jun/2023		jul/2023 a jun/2024		jul/2024 a jun/2025	
	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal
Feminino	115.309.563,27	380,86	136.321.763,70	439,47	153.511.984,20	486,55
Masculino	98.885.545,51	359,73	116.177.841,67	414,84	130.678.173,89	461,02
TOTAL	214.195.108,78	370,81	252.499.605,37	427,79	284.190.158,09	474,47

Fonte: Sistema de gestão Benner.



6. DESPESAS ASSISTENCIAIS

6.1. Considerações preliminares

O comportamento das despesas assistenciais é ditado por três variáveis principais: a composição da cobertura assistencial; os preços dos serviços médicos e odontológicos praticados na rede credenciada; e o perfil de utilização das coberturas pelos beneficiários do Programa.

A cobertura assistencial do Plan-Assiste estende-se por todo o território brasileiro e tem como principal diferencial abranger, no mínimo, aquela fixada pela ANS para as operadoras de planos de saúde privados a título de piso referencial. Assim, atenção especial é exigida à equipe de regulação do Plan-Assiste no sentido de assegurar-se de que a autorização de procedimentos complexos, inovadores ou pouco usuais seja precedida de rigorosa análise que respalde tecnicamente a cobertura.

Com respeito ao perfil de utilização das coberturas pelos beneficiários, o fato de o Plan-Assiste dispor de uma rede abrangente, especialmente nos grandes centros urbanos e, ainda, contar com o apoio suplementar de redes de atendimento de operadoras, como o sistema Unimed, faz com que os índices de utilização da cobertura sejam elevados.

A mitigação do risco de usos indevidos da cobertura assistencial é promovida pela atuação dos controles internos, seja pelas equipes que atuam na regulação, de maneira prévia, ou pelo monitoramento da evolução e da composição das despesas, em momento ulterior.

A atuação dos mecanismos de controle contribui para otimizar o uso dos recursos financeiros do Programa, direcionando-os prioritariamente para o que de fato é relevante: a saúde e o bem-estar dos beneficiários.

6.2. Despesas assistenciais: evolução nos últimos 36 meses

As despesas assistenciais do Plan-Assiste no período de julho/2024 a junho/2025 totalizaram R\$ 640,93 milhões, equivalente ao valor *per capita* mensal de R\$ 1.070,07. Comparativamente aos doze meses imediatamente anteriores, esses resultados representam acréscimo de 13,1% e de 11,4%, respectivamente.

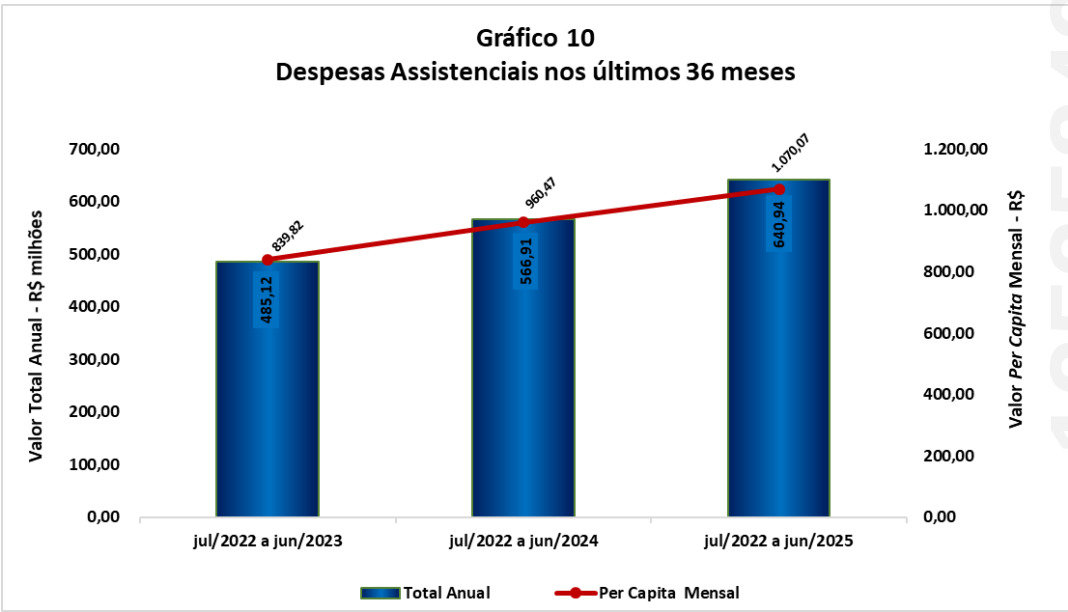
O Quadro 10 e o Gráfico 10, abaixo, resumem a evolução das despesas assistenciais *per capita* do Plan-Assiste nos últimos 36 meses.

QUADRO 10

Evolução das Despesas Assistenciais do Plan-Assiste nos últimos 36 meses

PERÍODO	PLAN-ASSISTE ¹			
	Total Anual		Per Capita Mensal	
	R\$	Variação	R\$	Variação
jul/2022 a jun/2023	485.117.627,95	8,9%	839,82	8,4%
jul/2023 a jun/2024	566.913.997,92	16,9%	960,47	14,4%
jul/2024 a jun/2025	640.935.714,36	13,1%	1.070,07	11,4%

¹ Fonte: Cálculos do autor com base em dados extraídos do sistema de gestão Benner.



6.3. Despesas assistenciais: distribuição por faixa etária

No período analisado, as despesas assistenciais se concentraram na última faixa etária, que respondeu por 42,9% dos gastos totais. A despesa *per capita* mensal bruta resultou em R\$ 1.070,07 e a coparticipação média foi de 16,95%, do que resulta uma despesa *per capita* mensal, líquida de coparticipação, da ordem de R\$ 888,69.

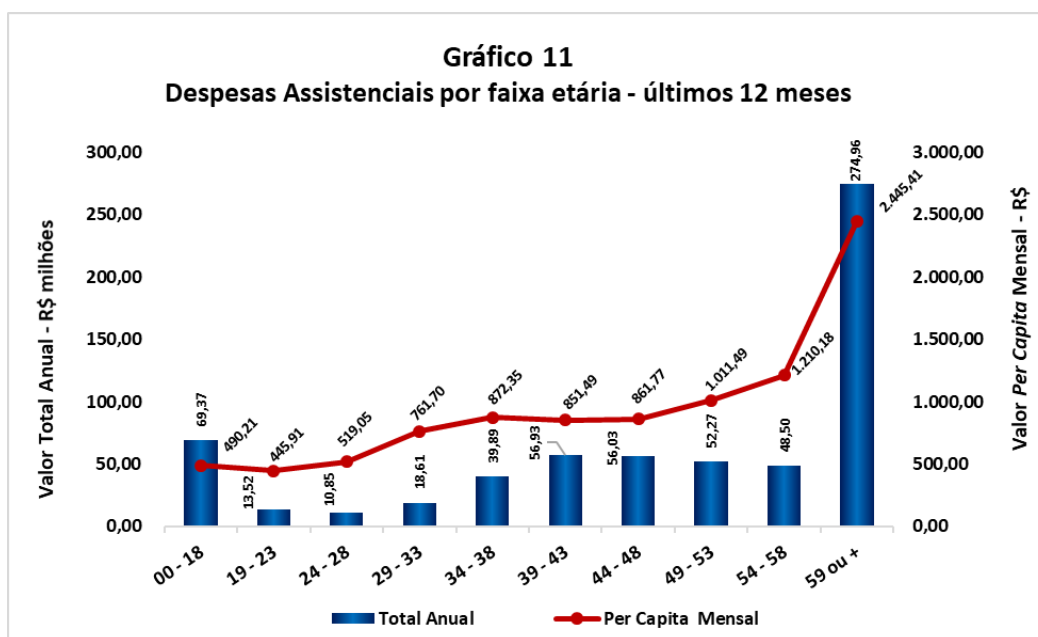
O Quadro 11 e o Gráfico 11, abaixo, resumem a composição das despesas assistenciais por categoria de beneficiário.

QUADRO 11

Distribuição das Despesas Assistenciais por Faixa Etária - últimos 36 meses

FAIXA ETÁRIA	jul/2022 a jun/2023		jul/2023 a jun/2024		jul/2024 a jun/2025		Varição %
	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal	Últimos 39 meses
00 - 18	53.951.386,30	391,68	66.441.972,67	476,02	69.374.234,71	490,21	25,2%
19 - 23	14.095.340,94	495,96	11.869.344,53	408,81	13.521.284,40	445,91	-10,1%
24 - 28	9.037.636,30	467,39	9.937.509,96	485,67	10.845.616,06	519,05	11,1%
29 - 33	18.136.760,20	658,13	20.096.312,16	749,75	18.606.023,03	761,70	15,7%
34 - 38	34.000.724,76	664,29	36.133.473,85	737,28	39.891.797,66	872,35	31,3%
39 - 43	44.551.472,88	651,99	49.231.595,87	722,84	56.930.315,31	851,49	30,6%
44 - 48	39.569.566,87	687,16	45.258.208,31	734,06	56.029.336,07	861,77	25,4%
49 - 53	38.567.438,11	824,33	44.123.053,70	895,98	52.273.039,93	1.011,49	22,7%
54 - 58	37.429.847,69	982,30	42.149.344,47	1.093,75	48.500.478,18	1.210,18	23,2%
59 ou +	195.777.453,90	1.908,18	241.673.182,40	2.241,55	274.963.589,01	2.445,41	28,2%
TOTAL	485.117.627,95	839,82	566.913.997,92	960,47	640.935.714,36	1.070,07	27,4%

Fonte: Sistema de gestão Benner.



Merece destaque a expressiva variação percentual observada na despesa *per capita* mensal da primeira faixa etária nos últimos cinco anos, quando comparada com as variações nas demais faixas etárias: na avaliação atuarial do Plan-Assiste de 2019, a despesa *per capita* mensal da faixa etária até 18 anos era de R\$ 225,11, enquanto a média ponderada das demais faixas etárias era de R\$ 701,95. Em 2025, esses resultados foram de R\$ 490,21 e de R\$ 1.249,46, respectivamente, significando que a variação da primeira faixa etária atingiu 117,8%, enquanto nas demais foi de 78,0%.

Uma provável justificativa para esse comportamento diferenciado podem ser as incorporações ao rol de cobertura obrigatória da ANS de terapias específicas voltadas aos tratamentos de Transtornos Globais de Desenvolvimento, que inclui o Transtorno do Espectro Autista, inclusive quanto à proibição de imposição de limites de sessões terapêuticas por parte das operadoras de planos de saúde.

Nesse sentido, a fim de atenuar o impacto do aumento dos custos assistenciais específicos da primeira faixa etária para as demais e evitar distorções na estrutura da tabela contributiva do Plan-Assiste configurada em 2020, um grupo de cenários elaborados para a reajuste contributivo de 2026, conforme item 10 deste relatório, considera a recomposição prévia de 22,3% sobre o valor contributivo vigente para a primeira faixa etária, atualmente fixado em R\$ 195,84, o qual passaria automaticamente para R\$ 238,41. Esse percentual de recomposição equivalente à diferença da variação observada entre 2019 e 2025 nas despesas *per capita* mensais da primeira e das demais faixas etárias.

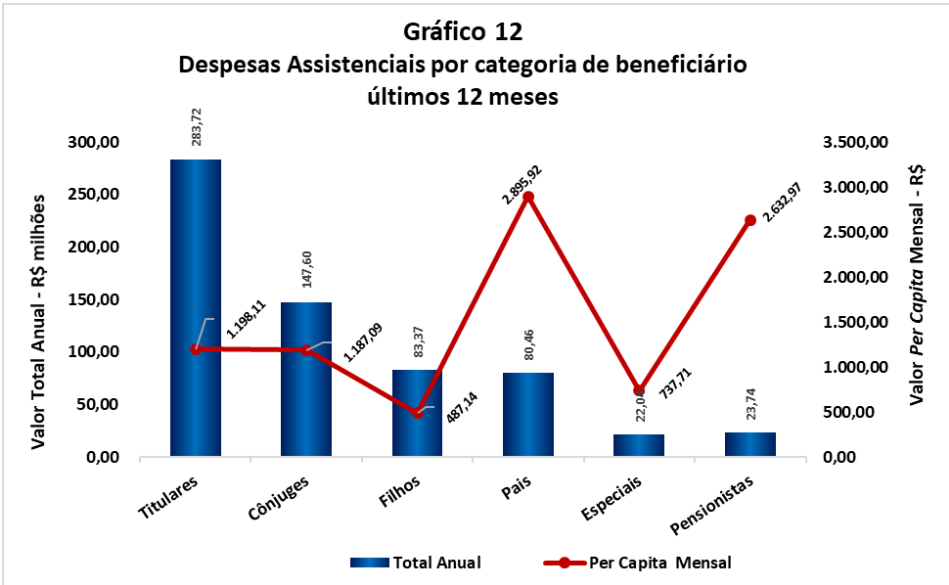
6.4. Despesas assistenciais: distribuição por categoria de beneficiário

Os pais e os pensionistas são os subgrupos de beneficiários que apresentam valores *per capita* de despesas mais elevados, pois estão concentrados nas faixas etárias mais idosas, as quais demandam maiores gastos com assistência à saúde.

QUADRO 12
Distribuição das Despesas Assistenciais por Categoria de Beneficiário - últimos 36 meses

CATEGORIA	jul/2022 a jun/2023		jul/2023 a jun/2024		jul/2024 a jun/2025	
	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal
Titulares	210.962.296,36	948,33	246.132.699,89	1.063,79	283.723.384,73	1.198,11
Cônjuges	106.843.027,19	883,45	124.715.483,83	1.016,32	147.601.809,24	1.187,09
Filhos	66.770.679,16	401,14	79.461.695,48	472,25	83.368.639,16	487,14
Pais	65.545.779,25	2.083,03	78.061.373,32	2.642,54	80.460.084,87	2.895,92
Especiais	19.284.091,54	696,77	21.121.185,42	718,66	22.038.578,82	737,71
Pensionistas	15.711.754,45	1.815,26	17.421.559,98	1.942,31	23.743.217,54	2.632,97
TOTAL	485.117.627,95	839,82	566.913.997,92	960,47	640.935.714,36	1.070,07

Fonte: Sistema de gestão Benner.



6.5. Despesas assistenciais: distribuição por sexo

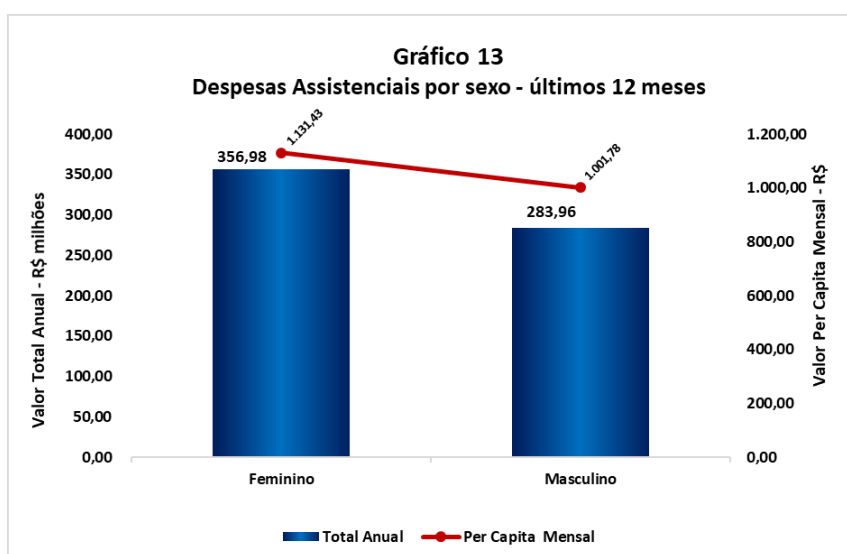
As despesas relativas às mulheres totalizaram 55,46% do total com valor *per capita* mensal geral de R\$ 1.131,43 nos últimos doze meses. Entre os homens, a despesa *per capita* mensal geral foi de R\$ 1.001,78.

QUADRO 13

Distribuição das Despesas Assistenciais por Sexo - últimos 36 meses

CATEGORIA	jul/2022 a jun/2023		jul/2023 a jun/2024		jul/2024 a jun/2025	
	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal	Total Anual	Per Capita Mensal
Feminino	275.662.402,17	910,50	314.458.601,22	1.013,75	356.978.260,11	1.131,43
Masculino	209.455.225,78	761,96	252.455.396,70	901,46	283.957.454,25	1.001,78
TOTAL	485.117.627,95	839,82	566.913.997,92	960,47	640.935.714,36	1.070,07

Fonte: Sistema de gestão Benner.



7. SINISTRALIDADE

A sinistralidade é um dos principais indicadores utilizados para avaliar a sustentabilidade econômico-financeira de um plano de saúde. O índice de sinistralidade corresponde à relação observada, em determinado período de tempo, geralmente 12 meses, entre o montante dos sinistros pagos e o total das contraprestações recebidas.

No contexto do Plan-Assiste, os sinistros pagos correspondem ao somatório das despesas assistenciais deduzidas das coparticipações. Já as contraprestações recebidas equivalem à soma das contribuições mensais com os aportes de recursos da União. Assim, para fins deste trabalho, o índice de sinistralidade é apurado considerando período de doze meses a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Sinistralidade} = \frac{\sum (\text{Despesas Assistenciais} - \text{Coparticipações Recebidas})}{\sum \text{Contribuições Recebidas} + \sum \text{Repasse da União}}$$

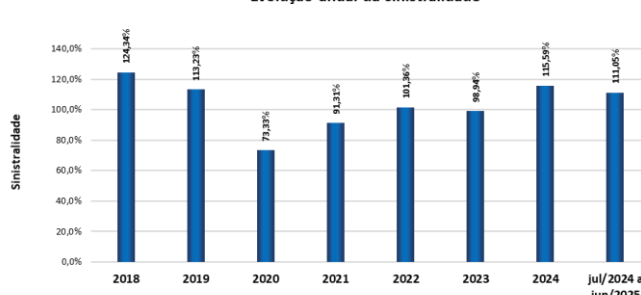
Observados o período de janeiro de 2018 a junho de 2025, os índices de sinistralidade apurados no Plan-Assiste em ciclos de 12 meses resultaram como segue:

QUADRO 14
Evolução Anual da Sinistralidade

Ano	Sinistralidade
2018	124,34%
2019	113,23%
2020	73,33%
2021	91,31%
2022	101,36%
2023	98,94%
2024	115,59%
jul/2024 a jun/2025	111,05%

FONTE: Sistema de gestão Benner e informações gerenciais

GRÁFICO 14
Evolução anual da sinistralidade



Nos últimos anos a sinistralidade no Plan-Assiste variou de modo significativo em cada exercício, fazendo-se oportuno apresentar breve retrospecto cronológico para se entender adequadamente o contexto histórico dos resultados observados em cada ano:

- ✓ **Exercício de 2018**: a deterioração das contas do Plan-Assiste atingiu patamar crítico ocasionado pela estagnação das receitas contributivas e potencializado pela vigência do novo regime fiscal imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou os gastos públicos, impedindo aumentos nos repasses orçamentos da União e limitando a nomeação de novos membros e servidores no MPU;
- ✓ **Exercício de 2019**: o desequilíbrio assistencial do Plan-Assiste se agravou nos três primeiros trimestres, com receitas estagnadas e despesas crescentes, sendo que os estudos atuariais indicavam a iminência de colapso financeiro generalizado do Programa em todos os ramos do MPU. Nesse ano, foram repassados R\$ 5,0 milhões em recursos orçamentários do Plan-assiste/MPF para o Plan-Assiste/MPM, a fim de evitar a concretização do colapso financeiro deste último. Em outubro de 2019 foi aplicado reajuste linear de 50% sobre as contribuições de todos beneficiários e, em dezembro do mesmo ano, houve repasse orçamentário suplementar de recursos da União da ordem de R\$ 23,0 milhões.
- ✓ **Exercício de 2020**: foi marcado pelos efeitos da pandemia de Covid-19. No Plan-Assiste, observou-se redução das despesas assistenciais relativas a procedimentos eletivos como consequência do isolamento social da população. Houve aporte suplementar de recursos da União da ordem de R\$ 56,1 milhões. O conjunto dessas das forças reduziu drasticamente a sinistralidade no exercício.
- ✓ **Exercício de 2021**: entrou em vigor o novo modelo contributivo do Plan-Assiste, baseado em valores *per capita* por faixa etária. A pandemia de Covid-19 apresentou novos períodos de agravamento, levando muitos beneficiários a internações e óbitos,

fatos que elevaram as despesas assistenciais. Os repasses suplementares de recursos da União totalizaram cerca de R\$ 29,4 milhões.

- ✓ **Exercício de 2022:** com o arrefecimento da pandemia de Covid-19, o comportamento das despesas assistenciais iniciou um processo de retorno à normalidade, observando-se elevação generalizada das despesas referentes a procedimentos eletivos, que haviam ficado represados no auge da pandemia. O Conselho Gestor, em atendimento aos anseios dos beneficiários, não aplicou o reajuste contributivo previsto para ocorrer em janeiro de 2022, fundamentado em estudo técnico atuarial que sinalizava que as contas do Programa suportariam essa medida. Os aportes suplementares de recursos da União totalizaram R\$ 59,8 milhões.
- ✓ **Exercício de 2023:** foi o primeiro ano de funcionamento do Plan-Assiste unificado e no mês de abril foi aplicado reajuste contributivo de 18,43% em abril de 2023 como forma de recompor a ausência de reajuste no exercício de anterior. Os aportes suplementares da União totalizaram cerca de R\$ 45,0 milhões. O reajuste contributivo e o aporte suplementar de recursos da União recuperaram a sinistralidade para patamar positivo.
- ✓ **Exercício de 2024:** foi constatada inconformidade na base de dados das despesas assistenciais utilizada na avaliação atuarial de 2023 que fundamentou o reajuste contributivo de 5,65% aplicado em abril/2024. O problema consistiu na ausência, na base de dados do sistema de gestão do Plan-Assiste, de faturas da rede credenciada que somente foram apresentadas ao Plan-Assiste, e efetivamente reconhecidas, ao longo no ano de 2024. Em razão disso, o reajuste sobre as contribuições ficou subdimensionado, pois deveria ter sido de 14,64% caso a base de dados estivesse correta. Como consequência, as receitas contributivas anuais de 2024 ficaram aquém das necessidades do Plan-Assiste. Ademais, os aportes suplementares de recursos orçamentárias reduziram-se a apenas R\$ 4,5 milhões. Esses dois fatos, em conjunto, contribuíram para elevação significativa da sinistralidade, que ficou 115,59% em 2024.
- ✓ **Jul/2024 a jun/2025:** considerados os doze meses entre julho/2024 a junho/2025, a sinistralidade recua para o patamar de 111,05%, portanto inferior à do ano de 2024. Contribuiu para essa redução, em especial, o reajuste contributivo de 19,22% aplicado em abril de 2025. É esperado que, quando da apuração da sinistralidade própria do ano de 2025, após incorporada à base de dados a totalidade das despesas assistenciais referentes a atendimentos desse exercício, o indicador se reduzirá um pouco mais.

8. HISTÓRICO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Quadro 15, abaixo, resume a evolução da situação econômico-financeira do Plan-Assiste nos últimos cinco anos:

QUADRO 15

Evolução da situação econômico-financeira nos últimos cinco anos, conforme registros contábeis

DISPONIBILIDADES		2020	2021	2022	2023	2024
Disponibilidades - Início do Exercício		111.838.669	111.838.669	213.033.143	248.543.029	260.762.612
(A)	Receitas Assistenciais	444.597.876	449.365.627	481.069.378	532.691.342	564.609.380
	Próprias	236.814.814	278.495.593	281.412.818	311.661.392	364.714.947
	Contribuições	172.340.041	205.254.308	206.045.642	236.950.176	265.639.674
	Coparticipações	64.474.773	73.241.285	75.367.176	74.711.216	99.075.273
	Orçamentárias	207.783.062	170.870.034	199.656.560	221.029.950	199.894.433
	Ordinárias	132.628.327	141.395.536	138.238.531	150.325.496	195.697.454
	Suplementares	75.154.735	29.474.498	61.418.029	70.704.454	4.196.979
(B)	Despesas Assistenciais	344.022.908	408.134.296	482.583.560	457.781.284	641.011.814
(C = A - B)	Resultado Assistencial⁽¹⁾	100.574.968	41.231.331	-1.514.182	74.910.058	-76.402.434
(D)	Receitas Financeiras	2.961.455	9.351.318	28.205.222	34.997.039	36.065.501
(E=C+D)	Resultado Operacional	103.536.423	50.582.649	26.691.040	109.907.097	-40.336.933
Disponibilidades - Fim do Exercício		111.838.669	213.033.143	248.543.029	260.762.612	344.496.238

FONTE: Demonstrações contábeis e informações gerenciais.

⁽¹⁾ Exclui constituições/reversões da PEONA.

Os resultados dos anos de 2020 e 2021 foram significativamente impactados por três fatores: a) a implementação das medidas saneadoras das contas do Plan-Assiste; b) a pandemia de Covid-19; e c) os aportes suplementares de recursos da União.

Quanto às medidas saneadoras das contas, efetivaram-se conforme a seguinte cronologia: a) reajuste contributivo linear de 50% (outubro/2019); b) reestruturação dos percentuais de coparticipação (janeiro/2020); c) atualização do valor do limite bimestral de coparticipação (janeiro/2020); e d) vedação da inclusão de novos beneficiários pais/mães (janeiro/2020).

Em janeiro/2021 entrou em vigor o novo modelo contributivo baseado em valores *per capita* por faixa etária.

Todas essas medidas favoreceram basicamente o aumento da arrecadação, exceto a vedação de inclusão de novos pais/mães, cujo foco foi conter o aumento das despesas com esse grupo de beneficiários.

Com respeito à pandemia de Covid-19, destacam-se o efeito conjunto de duas forças: a) redução as despesas eletivas (aquelas passíveis de planejamento pelos beneficiários) em decorrência do isolamento social; e b) elevação das despesas com internação, devido ao acelerado aumento da quantidade de infectados que necessitaram de tratamento hospitalar. No efeito consolidado, essas duas forças provocaram redução de cerca de 8,2% no total das despesas assistenciais de 2020 em relação ao exercício anterior, porém um acréscimo expressivo de 18,6% em 2021.

Em 2022, observou-se novo incremento substancial nas despesas assistenciais, da ordem de 18,24%, em comparação com as do ano anterior, contra um percentual de 8,7% previsto nas projeções atuariais precedentes. Esse acréscimo superior ao esperado se justificou, em especial, pelos efeitos tardios da pandemia de Covid-19, seja pela ainda ocorrência de internações por infecção do novo Coronavírus no primeiro semestre, seja pelo recrudescimento da pandemia no segundo semestre, que levou os beneficiários a retomarem os tratamentos médicos represados durante o período crítico da pandemia, bem como pela realização de tratamentos dos efeitos colaterais da infecção.

Nos exercícios de 2023 e de 2024, observaram-se comportamentos opostos no tocante ao volume total anual das despesas assistenciais: em 2023, o total anual ficou aquém do esperado, apresentando variação negativa de 4,7% enquanto as projeções indicavam elevação da ordem de 11,0%. Dessa forma, o resultado subdimensionado das despesas anuais provocou superávit “artificial” e expressivo em 2023. A causa do problema é que havia despesas represadas na rede credenciada, e ainda não conhecidas pelo Plan-Assiste, devido a problemas operacionais relacionados à acomodação dos fluxos de faturamento de contas no decorrer do primeiro ano da unificação do Plan-Assiste e que somente foram reportadas e regularizadas no exercício de 2024.

Como consequência dos fatos supracitados, as despesas assistenciais processadas no exercício de 2024 representaram acréscimo de 40,0% em relação ao exercício anterior, gerando déficit assistencial da ordem de R\$ 76,4 milhões, o qual foi parcialmente absorvido pelas receitas financeiras, remanescendo o déficit operacional de R\$ 40,3 milhões².

9. COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do Plan-Assiste totalizaram R\$ 361,4 milhões em 31 de dezembro de 2025, e compõem-se conforme abaixo:

QUADRO 16
Composição das Disponibilidades Financeiras

DISPONIBILIDADES	SALDO EM				VARIÇÃO	
	31/12/2024		31/10/2025		R\$	%
Reserva de Contingência	178.467.310	51,8%	186.200.190	51,5%	7.732.879,80	4,3%
Fundo Garantidor de Coparticipação (FGC)	866.410	0,3%	725.570	0,2%	-140.840,12	-16,3%
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	52.585.967	15,3%	54.862.675	15,2%	2.276.707,46	4,3%
Gestão de Fluxos de Caixa	112.576.550	32,7%	119.598.799	33,1%	7.022.248,90	6,2%
TOTAL	344.496.238	100,0%	361.387.234	100,0%	16.890.996,04	4,9%

FONTE: Demonstrações contábeis e informações gerenciais.

² Não considera os resultados decorrentes de variações das provisões técnicas.

9.1. Reserva de Contingência

A reserva de contingência funciona como um colchão de liquidez e tem por objetivo prover segurança financeira contra o risco de insolvência em situações de aumento brusco da sinistralidade provocadas por eventos *outliers* de elevada severidade.

O modelo técnico-estatístico para mensuração da reserva de contingência resume-se na fórmula seguinte:

$$MSE = \left(\frac{\bar{X}_d + Z_{1-\alpha} \cdot \sigma_d}{\bar{X}_d} - 1 \right), \text{ onde:}$$

MSE = Margem de Segurança Estatística

$\bar{X}_d$ = Média das despesas mensais observadas nos últimos doze meses

$Z_{1-\alpha}$ = fator da distribuição normal padronizada para o nível de significância α

σ_d = Desvio padrão das despesas mensais observadas nos últimos doze meses

Todavia, conforme deliberação do Conselho Gestor em sua 56ª reunião, de 26/2/2025, foi aprovada o cenário 3 da avaliação atuarial de 2024, no qual as reservas e provisões passam a ser atualizadas anualmente com base na variação do IPCA/IBGE, de modo que o excedente financeiro sobre a rentabilidade seja utilizado para mitigar o reajuste contributivo.

Assim, em observância à determinação do Conselho Gestor, para o encerramento de 2025 a reserva de contingência não foi definida pela aplicação do modelo estatístico, mas atualizando-se o saldo existente em 31/12/2024 pela variação do IPCA/IBGE para 2025 (de 4,32%, conforme previsão constante da edição de 26/12/2025 do Relatório Focus do Banco Central do Brasil), sobre o saldo posicionado em 31/12/2024, de R\$ 178.467.310,37, conforme demonstrado abaixo:

Recálculo da Reserva de Contingência em 31/12/2025	
Saldo Inicial, em 31/12/2024	R\$ 178.467.310,37
Variação do IPCA/IBGE em 2025	4,32%
Saldo atualizado em 29/12/2025 ⁽¹⁾	R\$ 186.177.098,18
Dif. de Rentabilidade entre 29 e 31/12/2025 ^(*)	R\$ 23.091,99
Saldo Final, em 31/12/2025	R\$ 186.200.190,17

^(*) Diferença entre as rentabilidades estimada e observada entre 29/12/2025, data da realocação dos investimentos, e 31/12/2025, data do encerramento do exercício.

9.2. Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação

O Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação (FGC) foi instituído pelo Plan-Assiste em janeiro de 2020 e consiste em mecanismo de proteção financeira aos beneficiários, na medida em que assegura, quando do advento da morte do beneficiário

titular, que sua família não seja chamada a responder por eventual saldo devedor de coparticipação deixado no Plan-Assiste.

Em sua breve história, com seis anos de existência, o FGC já beneficiou 402 famílias de titulares falecidos, dentre 470 óbitos observados no período, ou seja, em 85,5% dos casos, o saldo devedor do titular falecido deixou de ser repassado aos respectivos pensionistas ou herdeiros legais por ter sido absorvido pelo FGC, sendo esse montante de R\$ 7,4 milhões.

Na dinâmica de formação do FGC, destacam-se os fluxos de entrada de recursos formados pelos recolhimentos de contribuições específicas que representam, em média, R\$ 162,1 mil mensais em 2025. Na outra ponta, os fluxos de saídas de recursos do FGC, também chamados de reversões, ocorrem de forma esporádica e dependem, obviamente, das ocorrências de óbitos e dos fluxos operacionais da Contabilidade. As receitas financeiras, por fim, constituem-se fonte suplementar de financiamento do Fundo e refletem os retornos dos investimentos feitos com os recursos respectivos.

Importante compreender que o FGC, embora seja gerido pelo Plan-Assiste, não se confunde com os demais recursos financeiros destinados a suportar as despesas assistenciais do Programa. Assim, conforme determina a Normal Complementar nº 33/2023, a gestão dos recursos do FGC deve, necessariamente, ser promovida de forma segregada em relação a todos os demais recursos financeiros do Plan-Assiste.

O saldo do FGC, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 725.570,36, indicando a situação de equilíbrio do Fundo.

O valor atual da contribuição mensal ao FGC é de R\$ 8,00 por beneficiário titular, conforme aprovado pelo Conselho Gestor em sua 56ª reunião, de 26/2/2025. Recomenda-se, todavia, que, para o ano de 2026, esse valor seja atualizado para R\$ 9,00 por beneficiário titular, conforme avaliação atuarial específica realizada sobre a sustentabilidade atuarial e econômico-financeira do Fundo.

9.3. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados

No Plan-Assiste, a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) está prevista na Norma Complementar nº 23/2022 e tem por objetivo registrar contabilmente os compromissos do Programa referentes às despesas que, embora devidas, ainda se encontram em fase de certificação.

Reiterando que o Plan-Assiste não se submeta à regulação da ANS, mas a utiliza de forma subsidiária em suas operações, para fins do cálculo da PEONA adotam-se as diretrizes

fixada na Resolução Normativa ANS nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, notadamente o art. 9º c/c o art. 11. Dessa forma, o montante da PEONA corresponde ao valor que resultar maior entre:

- ✓ 8,5% do total das receitas de contribuições e repasses orçamentários recebidos nos últimos doze meses; e
- ✓ 10% do total das despesas assistenciais, deduzidas das coparticipações, observadas nos últimos doze meses.

Importante registrar que, conforme deliberação do Conselho Gestor em sua 56ª reunião, de 26/2/2025, foi aprovada o cenário 3 da avaliação atuarial de 2024, no qual as reservas e provisões passam a ser atualizadas anualmente com base na variação do IPCA/IBGE, de modo que o excedente financeiro sobre a rentabilidade seja utilizado para mitigar o reajuste contributivo.

Assim, em observância à determinação do Conselho Gestor, para o encerramento de 2025 a PEONA seria recalculada atualizando-se o saldo existente em 31/12/2024 pela variação do IPCA/IBGE para 2025 (de 4,32%, conforme previsão constante da edição de 26/12/2025 do Relatório Focus do Banco Central do Brasil), sobre o saldo posicionado em 31/12/2024, de R\$ 52.585.967,35, resultando em R\$ 54.857.681,14.

Por sua vez, o recálculo da PEONA segundo a metodologia sugerida pela ANS resultaria em R\$ 54.360.391,01, ou seja, valor ligeiramente inferior ao resultante da atualização pela inflação.

Nesse contexto, a recomendação é pela adoção do valor resultante da atualização pela inflação, conforme determinação do Conselho Gestor, cujo cálculo resume-se abaixo:

Recálculo da PEONA em 31/12/2025	
Saldo Inicial, em 31/12/2024	R\$ 52.585.967,35
Variação do IPCA/IBGE em 2025	4,32%
Saldo atualizado	R\$ 54.857.681,14
Dif. de Rentabilidade entre 29 e 31/12/2025 ^(*)	R\$ 4.993,67
Saldo Final, em 31/12/2025	R\$ 54.862.674,81

^(*) Diferença entre as rentabilidades estimada e observada entre 29/12/2025, data da realocação dos investimentos, e 31/12/2025, data do encerramento do exercício.

9.4. Fluxos de Caixa

Os recursos destinados à gestão de fluxos de caixa completam a totalidade das disponibilidades financeiras e se destinam a assegurar a liquidez das movimentações financeiras diárias do Plan-Assiste, observados pagamentos de despesas com recursos próprios e os recolhimentos de contribuições e de coparticipações.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos recursos destinados à gestão de fluxos de caixa é R\$ 119.598.799,07 representando um acréscimo de 6,2% em relação ao total observado em 31/12/2024, quando totalizavam R\$ 112.576.550,17.

É importante registrar, todavia, que o esse acréscimo inclui o remanejamento, realizado em 29/12/2025, R\$ 23,3 milhões, para os recursos de gestão de fluxos de caixa, oriundos da reserva de contingência, R\$ 18,0 milhões, e da PEONA, R\$ 5,3 milhões, em decorrência da atualização dessas últimas duas rubricas pela aplicação do IPCA/IBGE, conforme determinado pelo Conselho Gestor e detalhado nos itens precedentes deste relatório.

Se desconsiderado o citado aporte de R\$ 23,3 milhões, o saldo dos recursos de gestão de fluxos de caixa do encerramento de 2025 teria sido de R\$ 96,3 milhões, portanto inferior em R\$ 6,4 milhões ao observado no fechamento de 2024. Essa redução está fortemente relacionada ao elevado volume dos processamentos de despesas com recursos próprios do mês de dezembro de 2025, que totalizaram R\$ 62,3 milhões, sendo que uma justificativa para esse montante expressivo foi a regularização de faturas de recursos de glosas que estavam sob análise especial pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DIOF) devido a fatores técnicos e operacionais relacionados à atualização da plataforma do sistema de gestão Benner em agosto de 2025.

10. PROJEÇÕES

10.1. Premissas

➤ Quantitativo físico de beneficiários:

- ✓ Não são previstas alterações nas quantidades de vidas assistidas, as quais variam anualmente apenas na distribuição entre as faixas etárias como reflexo do reenquadramento individual em função da idade atingida em cada ano.

➤ Receitas orçamentárias (recursos da União):

- ✓ Os repasses orçamentários da União em cada exercício correspondem ao resultado anualizado da multiplicação da quantidade de beneficiários pelo valor da dotação *per capita* da União prevista para o respectivo exercício;
- ✓ Para 2026, consideram-se os recursos orçamentários incluídos na proposta orçamentária do MPU, assim constituídos:

- MPF:R\$ 131.078.617,00
- MPT:.....R\$ 49.109.064,00
- MPDFT:.....R\$ 29.078.031,00
- MPM:.....R\$ 7.641.068,00
- CNMP:.....R\$ 2.303.920,00
- ESMPU:.....R\$ 672.449,00
- **TOTAL:..... R\$ 219.883.149,00**

- ✓ Para 2027 e 2028, pressupõe-se que o valor da dotação *per capita* da União será reajustado pela inflação projetada para os anos de 2026 e 2027, de 4,02% e 3,80%, nessa ordem, considerando a variação do IPCA/IBGE publicada no Relatório Focus do Banco Central do Brasil, edição de 16/1/2026;
- ✓ Não estão previstos aportes orçamentários suplementares para os anos de 2026 a 2028.

➤ **Receitas de contribuições (recursos próprios):**

- ✓ São previstos reajustes contributivos em magnitude suficiente para se atingir a meta especificada em cada cenário de projeção.

➤ **Receitas de coparticipações (recursos próprios):**

- ✓ São previstos aumentos anuais nas receitas de coparticipação em decorrência, exclusivamente, de sua correlação positiva com as despesas assistenciais.

➤ **Receitas financeiras (recursos próprios):**

- ✓ As receitas financeiras correspondem à rentabilidade obtida com os investimentos das reservas patrimoniais e não se integram aos resultados assistenciais, mas são relevantes para a composição do resultado operacional;
- ✓ Tradicionalmente, os investimentos das reservas patrimoniais são alocados em fundos de investimentos de perfil conservador, tendo como *benchmark* a taxa Selic, em observância às diretrizes fixadas na Norma Complementar nº 23/2022. Portanto, as projeções das receitas financeiras dependem, fundamentalmente, do volume de recursos aplicados e do patamar da taxa Selic vigente em cada período;
- ✓ Segundo o Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 16/1/2026, as taxas Selic projetadas para 2026 a 2028 são de 12,25% a.a., 10,50% a.a. e 10,00% a.a., respectivamente, estando atualmente fixada em 15,00% a.a.

➤ **Despesas assistenciais:**

- ✓ As despesas assistenciais apresentam tendência anual crescente seguindo dinâmica própria dos custos assistenciais do mercado de saúde suplementar, os quais variam especialmente em função dos preços dos serviços prestados pela rede credenciada, do nível de utilização das coberturas e do perfil etário dos beneficiários.

10.2. Metodologia de projeção

➤ **Quantitativo de beneficiários:**

- ✓ Identificam-se, no início de cada exercício futuro, os quantitativos de beneficiários em cada uma das dez faixas etárias adotadas, obtidos mediante o recálculo anual da idade de cada beneficiário.

➤ **Receitas orçamentárias (recursos da União):**

- ✓ Para 2026, considera o montante de R\$ 219.883.149,00, conforme propostas orçamentárias do MPU e do CNMP para esse exercício;
- ✓ Para 2027, considerando que a projeção do IPCA para 2026 é de 4,02%, de modo que a dotação *per capita* mensal da União passará para R\$ 371,28, os aportes de recursos da União estão projetados em R\$ 218.526.497,00;
- ✓ Para 2028, considerando que a projeção do IPCA para 2027 é de 3,8%, de modo que a dotação *per capita* mensal da União passará para R\$ 385,39, os aportes de recursos da União estão projetados em R\$ 226.831.305,00;

➤ **Receitas de contribuições (recursos próprios):**

- ✓ Em cada mês do período de projeção, calcula-se a idade, em anos completos, de cada beneficiário para identificar o valor da contribuição mensal aplicável conforme a tabela de valores por faixa etária. O total das contribuições individuais mensais representa o valor projetado em cada exercício.

➤ **Receitas de coparticipações (recursos próprios):**

- ✓ Estima-se, com base no comportamento observado nos últimos 12 meses, que os fluxos anuais de coparticipação equivalem, em média, a 16,95% das respectivas despesas assistenciais anuais, observadas as regras de coparticipação vigentes, nos termos da Norma Complementar nº 34/2023, inclusive quanto ao limite bimestral de coparticipação.

➤ **Receitas financeiras (recursos próprios):**

- ✓ As receitas financeiras anuais projetadas para o período de 2026 a 2028 correspondem a 95% da taxa Selic, estimada para cada exercício, sobre o saldo das reservas patrimoniais do início do ano e sobre os fluxos financeiros médios mensais ponderados relativos aos recursos próprios (reservas financeiras, contribuições e coparticipações).

➤ **Despesas assistenciais:**

- ✓ A partir do comportamento histórico mensal das despesas assistenciais relativas a atendimentos realizados nos 36 meses compreendidos entre julho de 2022 e junho de 2025, identifica-se, com base em análise estatística da média e desvio padrão, o custo médio mensal esperado para cada faixa etária nos períodos subsequentes;
- ✓ Sobre os custos médios mensais apurados, aplica-se margem de segurança estatística equivalente a um nível de confiança de 90%;
- ✓ Projetam-se para cada um dos exercícios de 2026 a 2028 os quantitativos de beneficiários em cada faixa etária, considerando as datas de aniversário de cada beneficiário individualmente;
- ✓ Para cada faixa etária, multiplicam-se os quantitativos de beneficiários projetados em cada ano pelos respectivos custos médios esperados.

10.3. Definição de Cenários

Os resultados projetados foram agrupados em dois grupos de simulações, cada um composto de seis cenários. No primeiro grupo, os valores iniciais da tabela de contribuições *per capita* por faixa etária vigente são integralmente preservados, ou seja, o reajuste contributivo é aplicado sobre os atuais valores da tabela em todas as faixas etárias.

Já no segundo grupo de simulações, propõe-se a recomposição prévia do valor da primeira faixa etária da tabela vigente, o qual está atualmente fixado em R\$ 195,84, para R\$ 239,59. Isso significa que o percentual de reajuste linear a ser aplicado em abril de 2026 incidirá, especificamente para a primeira faixa etária, sobre este último valor recomposto, e não sobre o valor efetivamente vigente.

A recomposição prévia da contribuição da primeira faixa etária se fundamenta pelo aumento expressivo das despesas da primeira faixa etária nos últimos entre 2019 e 2025, em relação ao aumento observado nas demais faixas etárias. Conforme histórico das avaliações atuarial anuais, a despesa *per capita* em 2019 era de R\$ 225,11 na faixa etária de até 18 anos e

de R\$ 701,95 para as demais faixas etárias, sendo que em 2025 esse indicador passou R\$ 490,21 e R\$ 1.249,46, respectivamente, de modo que a variação observada em cinco anos foi de 117,77% para a faixa etária até 18 anos e de 78,0% para as demais faixas etárias, refletindo uma diferença variação de 22,3% entre os dois subgrupos.

Registre-se que a desproporcionalidade da variação das despesas acima citada decorre especialmente das sucessivas incorporações, na cobertura assistencial, observadas nos últimos anos, de novos métodos e técnicas voltadas ao tratamentos de Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD), incluindo Transtornos do Espectro Autista (TEA), que provocaram impacto expressivo não apenas no Plan-Assiste, mas em todo o sistema de saúde suplementar, sendo atualmente um dos temas de maior relevância para este segmento de mercado.

Pelo exposto, no segundo grupo de simulações, a proposta é que, paralela e previamente ao reajuste contributivo de 2026, o valor da contribuição mensal para a primeira faixa etária seja redefinida dos atuais R\$ 195,84 para R\$ 239,59 como forma de realinhar a estrutura da tabela contributiva à nova realidade das despesas assistenciais médias anuais.

Pelo exposto, a fim de subsidiar a análise decisória do Conselho Gestor quanto aos resultados pretendidos para o próximo triênio, apresentam-se dois grupos de simulações, sendo que cada um se compõe de um Cenário-Base, no qual as projeções resultam da aplicação de **todos** os parâmetros e premissas descritos nos itens 10.1 e 10.2 precedentes, **exceto** o reajuste contributivo, e de seis cenários propositivos, assim definidos:

- ✓ **Cenário 1**: a meta é atingir o equilíbrio assistencial em 2028, ou seja, naquele ano, pontualmente, o total das receitas assistenciais anuais iguala-se ao total das despesas assistenciais anuais, ainda que nos anos intermediários, de 2026 e 2027, se observem déficits assistenciais.
- ✓ **Cenário 2**: a meta é atingir o equilíbrio operacional em 2028, ou seja, naquele ano, pontualmente, o total formado pelas receitas assistenciais e receitas financeiras anuais iguala-se ao total das despesas assistenciais anuais, ainda que déficits assistenciais sejam esperados em todos os anos, inclusive 2028.
- ✓ **Cenário 3**: a meta é assegurar que a integralidade dos retornos dos investimentos seja incorporada às reservas e provisões ao longo do triênio 2026-2028, privilegiando, assim, a robustez das reservas financeiras em detrimento do equilíbrio operacional e, conseqüentemente, onerando desnecessariamente o beneficiário. Nesse cenário, ao final de 2028 haverá superávit assistencial.

- ✓ **Cenário 4:** a meta é assegurar que o excedente de rentabilidade, assim entendida a parcela dos retornos dos investimentos que ultrapassar a variação da inflação, seja incorporada às reservas e provisões ao longo do triênio 2026-2028. Como as projeções da taxa Selic para os próximos anos ultrapassam as projeções da inflação, os reajustes contributivos assegurariam que ao fim do triênio, em 2028, resultado assistencial fique ligeiramente deficitário, porém com resultado operacional superavitário.
- ✓ **Cenário 5:** a meta é assegurar a reposição inflacionária sobre as reservas e provisões ao longo do triênio 2026-2028, de modo que no encerramento do exercício de 2028 as disponibilidades projetadas serão equivalentes àquelas do fim de 2025 acrescidas da variação do IPCA/IBGE observada no período. Em termos práticos, este cenário equivale à decisão proferida pelo Conselho Gestor de utilizar parte das receitas financeiras para amortizar as necessidades de reajuste contributivos, contudo sem utilizar os recursos das reservas e provisões.
- ✓ **Cenário 6:** a meta é utilizar integralmente os retornos dos investimentos, incluindo juros e atualização, para compensar reajustes contributivos abaixo do necessário e, dessa forma, minimizar o desequilíbrio assistencial. Nesse cenário, há dois significativos fatores de risco, uma vez que, ao mesmo tempo, fragilizam-se as reservas financeiras e retroalimentam-se as causas do desequilíbrio assistencial no decorrer do tempo, comprometendo a sustentabilidade atuarial e econômico-financeira do Plan-Assiste em médio e longo prazo.

Importante registrar, também, que:

- ✓ em todos os cenários, considerou-se que os repasses de recursos da União serão reajustados anualmente pela variação do IPCA/IBGE aplicada sobre o valor da dotação *per capita* mensal observada no ano imediatamente anterior. Dessa forma, as projeções dos valores dos repasses da União são de R\$ 219,9 milhões em 2026, a R\$ 218,5 milhões em 2027 e a R\$ 226,8 milhões em 2028.
- ✓ à exceção do Cenário-Base, nos seis cenários propositivos há previsão de reajuste contributivo cuja aplicação ocorre no mês de abril de cada ano.

10.4. Resultados

Observadas as especificidades de cada cenário, os resultados projetados fundamentam-se nas premissas e metodologia detalhadas nos itens 10.1 e 10.2 e pressupõem ainda:

- ✓ a manutenção da cobertura assistencial vigente, sem aumento ou redução, de qualquer ordem, do rol procedimentos cobertos; e
- ✓ a manutenção dos percentuais e demais regras de coparticipação.

10.4.1. Simulações - grupo 1

Os Quadros 17 e 18, seguintes, resumem as projeções de resultados segundo os seis cenários analisados nas simulações do grupo 1, no qual não há recomposição prévia do valor da contribuição da faixa etária até os 18 anos:

QUADRO 17							
Grupo 1 de Simulações: hipótese de não recomposição prévia do valor da contribuição da faixa etária até 18 anos de idade.							
	DESCRIÇÃO	CENÁRIO BASE	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3	CENÁRIO 4	CENÁRIO 5
2025	Disponibilidades Financeiras - Início do Exercício	343.629.828	343.629.828	343.629.828	343.629.828	343.629.828	343.629.828
	(A) Receitas Assistenciais	614.977.499	614.977.499	614.977.499	614.977.499	614.977.499	614.977.499
	Próprias	407.414.600	407.414.600	407.414.600	407.414.600	407.414.600	407.414.600
	Contribuições	312.534.546	312.534.546	312.534.546	312.534.546	312.534.546	312.534.546
	Coparticipações	94.880.054	94.880.054	94.880.054	94.880.054	94.880.054	94.880.054
	Orçamentárias	207.562.899	207.562.899	207.562.899	207.562.899	207.562.899	207.562.899
	Ordinárias	206.288.588	206.288.588	206.288.588	206.288.588	206.288.588	206.288.588
	Suplementares	1.274.311	1.274.311	1.274.311	1.274.311	1.274.311	1.274.311
	(B) Despesas Assistenciais	642.416.503	642.416.503	642.416.503	642.416.503	642.416.503	642.416.503
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-27.439.004	-27.439.004	-27.439.004	-27.439.004	-27.439.004	-27.439.004
2026	(D) Receitas Financeiras	45.551.036	45.551.036	45.551.036	45.551.036	45.551.036	45.551.036
	(E = C + D) Resultado Operacional	18.112.032	18.112.032	18.112.032	18.112.032	18.112.032	18.112.032
	Disponibilidades Financeiras - Fim do Exercício	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664
	Disponibilidades Financeiras - Início do Exercício	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664
	(A) Receitas Assistenciais	652.234.324	691.531.321	684.240.204	693.962.327	688.654.531	685.382.690
	Próprias	432.351.175	471.648.172	464.357.055	474.079.178	468.771.382	465.499.541
	Contribuições	328.665.359	367.962.356	360.671.239	370.393.362	365.085.566	361.813.725
	Coparticipações	103.685.816	103.685.816	103.685.816	103.685.816	103.685.816	103.685.816
	Orçamentárias	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149
	Ordinárias	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149
2027	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	700.449.579	700.449.579	700.449.579	700.449.579	700.449.579	700.449.579
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-48.215.255	-8.918.258	-16.209.375	-6.487.252	-11.795.048	-15.066.889
	(D) Receitas Financeiras	39.166.476	41.453.070	41.028.818	41.594.524	41.285.677	41.095.297
	(E = C + D) Resultado Operacional	-9.048.779	32.534.812	24.819.443	35.107.272	29.490.629	26.028.408
	Disponibilidades Financeiras - Fim do Exercício	351.612.885	393.196.476	385.481.107	395.768.936	390.152.293	386.690.072
	Disponibilidades Financeiras - Início do Exercício	351.612.885	393.196.476	385.481.107	395.768.936	390.152.293	386.690.072
	(A) Receitas Assistenciais	669.435.063	769.267.404	749.780.826	775.862.236	761.526.312	752.805.275
	Próprias	450.908.566	550.740.907	531.254.329	557.335.739	542.999.815	534.278.778
	Contribuições	335.472.750	435.305.091	415.818.513	441.899.923	427.563.999	418.842.962
	Coparticipações	115.435.816	115.435.816	115.435.816	115.435.816	115.435.816	115.435.816
	Orçamentárias	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497
	Ordinárias	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	779.826.703	779.826.703	779.826.703	779.826.703	779.826.703	779.826.703
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-110.391.640	-10.559.299	-30.045.877	-3.964.467	-18.300.391	-27.021.428
	(D) Receitas Financeiras	29.567.602	38.694.703	36.953.202	39.280.224	38.004.959	37.224.641
	(E = C + D) Resultado Operacional	-80.824.038	28.135.404	6.907.325	35.315.757	19.704.568	10.203.213
	Disponibilidades Financeiras - Fim do Exercício	270.788.847	421.331.880	392.388.432	431.084.693	409.856.861	396.893.285

2028	Disponibilidades Financeiras - Início do Exercício	270.788.847	421.331.880	392.388.432	431.084.693	409.856.861	396.893.285	378.905.390
	(A) Receitas Assistenciais	698.265.902	870.874.273	835.287.733	883.117.032	856.631.536	840.752.820	819.094.094
	Próprias	471.434.597	644.042.968	608.456.428	656.285.727	629.800.231	613.921.515	592.262.789
	Contribuições	342.521.235	515.129.606	479.543.066	527.372.365	500.886.869	485.008.153	463.349.427
	Coparticipações	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362
	Orçamentárias	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305
	Ordinárias	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305
	Suplementares	0	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-172.608.371	0	-35.586.540	12.242.759	-14.242.737	-30.121.453	-51.780.179
2029	(D) Receitas Financeiras	17.526.043	40.026.529	35.586.540	41.534.577	38.259.872	36.274.093	33.536.454
	(E = C + D) Resultado Operacional	-155.082.328	40.026.529	0	53.777.336	24.017.135	6.152.640	-18.243.725
	Disponibilidades Financeiras - Fim do Exercício	115.706.519	461.358.409	392.388.432	484.862.029	433.873.996	403.045.925	360.661.665

QUADRO 18																		
Grupo 1 de Simulações: Resumo dos principais resultados e indicadores																		
SIMULAÇÕES GRUPO 1 Sem recomposição prévia da contribuição da faixa etária até 18 anos.	CENÁRIO 1			CENÁRIO 2			CENÁRIO 3			CENÁRIO 4			CENÁRIO 5			CENÁRIO 6		
	META: atingir o equilíbrio assistencial (receitas = despesas) no fim de 2028.			META: atingir o equilíbrio assistencial (receitas + rentabilidade = despesas) no fim de 2027.			META: Incorporar 100% dos retornos dos investimentos às disponibilidades financeiras no próximo triênio			META: Incorporar 100% do excedente financeiro dos retornos dos investimentos às disponibilidades financeiras no próximo triênio			META: Incorporar 100% da variação do IPCA às disponibilidades financeiras no próximo triênio.			META: Manter o valor nominal das disponibilidades financeiras.		
	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028
	Recursos da União																	
% Reajuste	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%
Per capita mensal	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39
Total Projetado (milhões)	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83
Proporção sobre Despesas	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%
Contribuições																		
% Reajuste	15,90%	15,90%	15,90%	12,95%	12,95%	12,24%	16,88%	16,88%	16,88%	14,74%	14,74%	14,74%	13,41%	13,41%	13,41%	11,56%	11,56%	11,56%
Total Projetado (milhões)	R\$ 367,96	R\$ 435,31	R\$ 515,13	R\$ 360,67	R\$ 415,82	R\$ 479,54	R\$ 370,39	R\$ 441,90	R\$ 527,37	R\$ 365,09	R\$ 427,56	R\$ 500,89	R\$ 361,81	R\$ 418,84	R\$ 485,01	R\$ 357,23	R\$ 406,79	R\$ 463,35
Proporção sobre Despesas	52,5%	55,8%	59,2%	51,5%	53,3%	55,1%	52,9%	56,7%	60,6%	52,1%	54,8%	57,5%	51,7%	53,7%	55,7%	51,0%	52,2%	53,2%
Sinistralidade*																		
% Sinistralidade	100,63%	101,14%	100,00%	101,93%	104,33%	105,15%	100,40%	100,56%	99,07%	101,31%	102,81%	102,68%	101,89%	104,22%	104,97%	102,70%	106,24%	108,27%

* Corresponde à relação entre as despesas assistenciais totais anuais, deduzidas as coparticipações, e as receitas assistenciais totais anuais.

10.4.2. Simulações - grupo 2

Os Quadro 19 e 20, seguintes, resumem as projeções de resultados segundo os seis cenários analisados nas simulações do grupo 2, no qual o valor da contribuição da faixa etária até 18 anos será recomposto de R\$ 195,84 para R\$ 239,59 previamente à aplicação do reajuste contributivo:

QUADRO 19								
Grupo 2 de Simulações: hipótese de recomposição prévia do valor da contribuição da faixa etária até 18 anos de idade.								
	DESCRIÇÃO	CENÁRIO BASE	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3	CENÁRIO 4	CENÁRIO 5	CENÁRIO 6
2025	Disponibilidades Financeiras - Início do Exercício	343.629.828	343.629.828	343.629.828	343.629.828	343.629.828	343.629.828	343.629.828
	(A) Receitas Assistenciais	614.977.499	614.977.499	614.977.499	614.977.499	614.977.499	614.977.499	614.977.499
	Próprias	407.414.600	407.414.600	407.414.600	407.414.600	407.414.600	407.414.600	407.414.600
	Contribuições	312.534.546	312.534.546	312.534.546	312.534.546	312.534.546	312.534.546	312.534.546
	Coparticipações	94.880.054	94.880.054	94.880.054	94.880.054	94.880.054	94.880.054	94.880.054
	Orçamentárias	207.562.899	207.562.899	207.562.899	207.562.899	207.562.899	207.562.899	207.562.899
	Ordinárias	206.288.588	206.288.588	206.288.588	206.288.588	206.288.588	206.288.588	206.288.588
	Suplementares	1.274.311	1.274.311	1.274.311	1.274.311	1.274.311	1.274.311	1.274.311
	(B) Despesa Assistenciais	642.416.503	642.416.503	642.416.503	642.416.503	642.416.503	642.416.503	642.416.503
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-27.439.004	-27.439.004	-27.439.004	-27.439.004	-27.439.004	-27.439.004	-27.439.004
2026	(D) Receitas Financeiras	45.551.036	45.551.036	45.551.036	45.551.036	45.551.036	45.551.036	45.551.036
	(E = C + D) Resultado Operacional	18.112.032	18.112.032	18.112.032	18.112.032	18.112.032	18.112.032	18.112.032
	Disponibilidades Financeiras - Fim do Exercício	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664
	Disponibilidades Financeiras - Início do Exercício	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664	360.661.664
	(A) Receitas Assistenciais	658.166.337	696.690.511	689.144.074	698.094.909	692.713.940	689.396.974	684.754.532
2027	Próprias	438.283.188	476.807.362	469.260.925	478.211.760	472.830.791	469.513.825	464.871.383
	Contribuições	334.597.372	373.121.546	365.575.109	374.525.944	369.144.975	365.828.009	361.185.567
	Coparticipações	103.685.816	103.685.816	103.685.816	103.685.816	103.685.816	103.685.816	103.685.816
	Orçamentárias	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149
	Ordinárias	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149	219.883.149
	Suplementares	0	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesa Assistenciais	700.449.579	700.449.579	700.449.579	700.449.579	700.449.579	700.449.579	700.449.579
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-42.283.242	-3.759.068	-11.305.505	-2.354.670	-7.735.639	-11.052.605	-15.695.047
	(D) Receitas Financeiras	39.511.645	41.753.270	41.314.162	41.834.989	41.521.884	41.328.878	41.058.746
	(E = C + D) Resultado Operacional	-2.771.597	37.994.202	30.008.657	39.480.319	33.786.245	30.276.273	25.363.699
Disponibilidades Financeiras - Fim do Exercício		357.890.067	398.655.866	390.670.321	400.141.983	394.447.909	390.937.937	386.025.363

2027	Disponibilidades Financeiras - Início do Exercício	357.890.067	398.655.866	390.670.321	400.141.983	394.447.909	390.937.937	386.025.363
	(A) Receitas Assistenciais	675.078.168	772.315.785	752.275.309	776.096.250	761.698.017	752.939.444	740.830.573
	Próprias	456.551.671	553.789.288	533.748.812	557.569.753	543.171.520	534.412.947	522.304.076
	Contribuições	341.115.855	438.353.472	418.312.996	442.133.937	427.735.704	418.977.131	406.868.260
	Coparticipações	115.435.816	115.435.816	115.435.816	115.435.816	115.435.816	115.435.816	115.435.816
	Orçamentárias	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497
	Ordinárias	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497	218.526.497
	Suplementares	0	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	779.826.703	779.826.703	779.826.703	779.826.703	779.826.703	779.826.703	779.826.703
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-104.748.535	-7.510.918	-27.551.394	-3.730.453	-18.128.686	-26.887.259	-38.996.130
2028	(D) Receitas Financeiras	30.475.201	39.391.316	37.595.239	39.728.106	38.442.011	37.655.057	36.561.098
	(E = C + D) Resultado Operacional	-74.273.334	31.880.398	10.043.845	35.997.653	20.313.325	10.767.798	-2.435.032
	Disponibilidades Financeiras - Fim do Exercício	283.616.733	430.536.264	400.714.166	436.139.636	414.761.234	401.705.735	383.590.331
	Disponibilidades Financeiras - Início do Exercício	283.616.733	430.536.264	400.714.166	436.139.636	414.761.234	401.705.735	383.590.331
	(A) Receitas Assistenciais	703.597.239	870.874.273	834.532.654	877.832.866	851.504.769	835.722.144	814.196.709
	Próprias	476.765.934	644.042.968	607.701.349	651.001.561	624.673.464	608.890.839	587.365.404
	Contribuições	347.852.572	515.129.606	478.787.987	522.088.199	495.760.102	479.977.477	458.452.042
	Coparticipações	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362
	Orçamentárias	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305
	Ordinárias	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305
	Suplementares	0	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-167.277.034	0	-36.341.619	6.958.593	-19.369.504	-35.152.129	-56.677.564
	(D) Receitas Financeiras	18.997.931	40.900.945	36.341.619	41.763.799	38.482.266	36.492.319	33.748.897
	(E = C + D) Resultado Operacional	-148.279.103	40.900.945	0	48.722.392	19.112.762	1.340.190	-22.928.667
	Disponibilidades Financeiras - Fim do Exercício	135.337.630	471.437.209	400.714.166	484.862.028	433.873.996	403.045.925	360.661.664
	Disponibilidades Financeiras - Início do Exercício	283.616.733	430.536.264	400.714.166	436.139.636	414.761.234	401.705.735	383.590.331
	(A) Receitas Assistenciais	703.597.239	870.874.273	834.532.654	877.832.866	851.504.769	835.722.144	814.196.709
	Próprias	476.765.934	644.042.968	607.701.349	651.001.561	624.673.464	608.890.839	587.365.404
	Contribuições	347.852.572	515.129.606	478.787.987	522.088.199	495.760.102	479.977.477	458.452.042
	Coparticipações	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362	128.913.362
	Orçamentárias	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305
	Ordinárias	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305	226.831.305
	Suplementares	0	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273	870.874.273
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-167.277.034	0	-36.341.619	6.958.593	-19.369.504	-35.152.129	-56.677.564
	(D) Receitas Financeiras	18.997.931	40.900.945	36.341.619	41.763.799	38.482.266	36.492.319	33.748.897
	(E = C + D) Resultado Operacional	-148.279.103	40.900.945	0	48.722.392	19.112.762	1.340.190	-22.928.667
	Disponibilidades Financeiras - Fim do Exercício	135.337.630	471.437.209	400.714.166	484.862.028	433.873.996	403.045.925	360.661.664

QUADRO 20																		
Grupo 2 de Simulações: Resumo dos principais resultados e indicadores																		
SIMULAÇÕES GRUPO 1	CENÁRIO 1			CENÁRIO 2			CENÁRIO 3			CENÁRIO 4			CENÁRIO 5			CENÁRIO 6		
	META: atingir o equilíbrio assistencial (receitas = despesas) no fim de 2028.			META: atingir o equilíbrio assistencial (receitas + rentabilidade = despesas) no fim de 2027.			META: Incorporar 100% dos retornos dos investimentos às disponibilidades financeiras no próximo triênio			META: Incorporar 100% do excedente financeiro dos retornos dos investimentos às disponibilidades financeiras no próximo triênio			META: Incorporar 100% da variação do IPCA às disponibilidades financeiras no próximo triênio.			META: Manter o valor nominal das disponibilidades financeiras.		
	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028
Recursos da União																		
% Reajuste	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%	5,35%	4,02%	3,80%
Per capita mensal	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39	R\$ 356,93	R\$ 371,28	R\$ 385,39
Total Projetado (milhões)	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83	R\$ 219,88	R\$ 218,53	R\$ 226,83
Proporção sobre Despesas	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%	31,4%	28,0%	26,0%
Contribuições																		
% Reajuste	15,24%	15,24%	15,24%	12,24%	12,24%	12,24%	15,80%	15,80%	15,80%	13,66%	13,66%	13,66%	12,34%	12,34%	12,34%	10,50%	10,50%	10,50%
Total Projetado (milhões)	R\$ 373,12	R\$ 438,35	R\$ 515,13	R\$ 365,58	R\$ 418,31	R\$ 478,79	R\$ 374,53	R\$ 442,13	R\$ 522,09	R\$ 369,14	R\$ 427,74	R\$ 495,76	R\$ 365,83	R\$ 418,98	R\$ 479,98	R\$ 361,19	R\$ 406,87	R\$ 458,45
Proporção sobre Despesas	53,3%	56,2%	59,2%	52,2%	53,6%	55,0%	53,5%	56,7%	59,9%	52,7%	54,9%	56,9%	52,2%	53,7%	55,1%	51,6%	52,2%	52,6%
Sinistralidade*																		
% Sinistralidade	101,52%	101,61%	100,00%	102,79%	104,74%	105,04%	101,10%	100,60%	98,38%	102,02%	102,83%	101,96%	102,59%	104,24%	104,23%	103,40%	106,25%	107,50%

* Corresponde à relação entre as despesas assistenciais totais anuais, deduzidas as coparticipações, e as receitas assistenciais totais anuais.

Sem prejuízo da análise quanto ao aspecto político-administrativo por parte do Conselho Gestor, inclusive no tocante à proposição de outros cenários em adição aos aqui tratados, se assim o Colegiado considerar pertinente, entende esta Diretoria Atuarial que, no aspecto técnico-atuarial, o Cenário 1 é o que melhor atende às necessidades atuariais e econômico-financeiras do Plan-Assiste, preferencialmente o do grupo 2 de simulações por readequar a estrutura da tabela contributiva às modificações estruturais de custos presente na primeira faixa etária nos últimos anos.

Como menos adequados, apontam-se os cenários 6 e 3, porque ambos acentuam riscos de desequilíbrios das contas do Plan-Assiste: no cenário 6, há forte corrosão das reservas financeiras com potencial de comprometer a solvência do Programa em médio e longo prazo; e o cenário 3 pressupõe o repasse desnecessário de ônus ao beneficiário ao se privilegiar o aumento real das reservas de segurança.

Quanto aos cenários intermediários, 2, 4 5, todos têm potencial de suprir as necessidades do Plan-Assiste, sugerindo-se, se for o caso, considerá-los na seguinte ordem de preferência: cenário 4, cenário 5 e cenário 2, sempre privilegiando o grupo 1 de simulações.

10.5. Tabelas de Contribuições

Observados os cenários analisados, as tabelas de contribuições passíveis de entrar em vigor no Plan-Assiste a partir de 1º de abril de 2026 resultariam conforme Quadros 21 e 22, adiante:

QUADRO 21
Simulações do Grupo 1: Tabelas propostas para 2026

Faixa Etária	TABELA VIGENTE		TABELAS PROPOSTAS PARA 2026											
	Tabela Vigente: 2025		Grupo 1, Cenário 1		Grupo 1, Cenário 2		Grupo 1, Cenário 3		Grupo 1, Cenário 4		Grupo 1, Cenário 5		Grupo 1, Cenário 6	
	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais
00 - 18	195,84	666,62	226,98	772,62	221,20	752,95	228,91	779,18	224,70	764,86	222,11	756,04	218,48	743,68
19 - 23	304,28	685,00	352,66	793,92	343,69	773,71	355,66	800,66	349,12	785,95	345,09	776,88	339,46	764,19
24 - 28	420,83	785,25	487,75	910,11	475,33	886,95	491,89	917,84	482,85	900,97	477,28	890,58	469,48	876,03
29 - 33	424,06	835,37	491,49	968,20	478,98	943,56	495,66	976,42	486,55	958,48	480,94	947,42	473,08	931,94
34 - 38	445,11	1.019,14	515,89	1.181,20	502,76	1.151,13	520,27	1.191,22	510,71	1.169,33	504,81	1.155,84	496,57	1.136,96
39 - 43	490,43	1.085,98	568,41	1.258,66	553,95	1.226,62	573,24	1.269,35	562,71	1.246,02	556,21	1.231,64	547,12	1.211,52
44 - 48	534,11	1.303,17	619,04	1.510,39	603,28	1.471,94	624,29	1.523,21	612,82	1.495,22	605,75	1.477,97	595,85	1.453,82
49 - 53	684,78	1.620,62	793,67	1.878,32	773,47	1.830,51	800,40	1.894,26	785,70	1.859,45	776,63	1.838,00	763,94	1.807,97
54 - 58	738,06	2.205,37	855,42	2.556,05	833,65	2.490,99	862,68	2.577,74	846,83	2.530,38	837,06	2.501,18	823,38	2.460,32
59 ou +	973,61	2.347,39	1.128,43	2.720,65	1.099,70	2.651,40	1.138,00	2.743,74	1.117,09	2.693,33	1.104,20	2.662,25	1.086,16	2.618,75

QUADRO 22
Simulações do Grupo 2: Tabelas propostas para 2026

Faixa Etária	TABELA VIGENTE		TABELAS PROPOSTAS PARA 2026											
	Tabela Vigente: 2025		Grupo 2, Cenário 1		Grupo 2, Cenário 2		Grupo 2, Cenário 3		Grupo 2, Cenário 4		Grupo 2, Cenário 5		Grupo 2, Cenário 6	
	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais
00 - 18	195,84	666,62	276,11	768,22	268,93	748,24	277,45	771,94	272,33	757,69	269,17	748,91	264,75	736,61
19 - 23	304,28	685,00	350,66	789,41	341,53	768,87	352,36	793,23	345,85	778,58	341,84	769,55	336,23	756,92
24 - 28	420,83	785,25	484,97	904,94	472,35	881,39	487,32	909,32	478,32	892,53	472,78	882,18	465,01	867,69
29 - 33	424,06	835,37	488,69	962,69	475,98	937,65	491,06	967,36	481,99	949,50	476,40	938,49	468,58	923,08
34 - 38	445,11	1.019,14	512,95	1.174,47	499,61	1.143,92	515,44	1.180,16	505,92	1.158,37	500,05	1.144,94	491,84	1.126,14
39 - 43	490,43	1.085,98	565,18	1.251,50	550,47	1.218,94	567,92	1.257,56	557,43	1.234,34	550,97	1.220,03	541,92	1.200,00
44 - 48	534,11	1.303,17	615,52	1.501,79	599,50	1.462,72	618,50	1.509,07	607,08	1.481,20	600,04	1.464,03	590,19	1.439,99
49 - 53	684,78	1.620,62	789,15	1.867,63	768,62	1.819,04	792,97	1.876,67	778,33	1.842,02	769,31	1.820,66	756,68	1.790,77
54 - 58	738,06	2.205,37	850,55	2.541,51	828,42	2.475,38	854,67	2.553,81	838,89	2.506,66	829,16	2.477,59	815,55	2.436,91
59 ou +	973,61	2.347,39	1.122,00	2.705,17	1.092,81	2.634,79	1.127,44	2.718,27	1.106,62	2.668,08	1.093,79	2.637,14	1.075,83	2.593,84

11. GESTÃO DE RISCOS

Implementar e aprimorar mecanismos de controles internos e de gerenciamento dos riscos inerentes às suas atividades constitui boa prática de gestão das organizações modernas.

No Plan-Assiste, as atividades de gestão de riscos e de controles internos funcionam sob supervisão da Diretoria Atuarial, que possui como unidades internas: a) a Supervisão de Gestão de Riscos, que coordena as atividades inerentes à conformidade e integridade dos atos de gestão e de mensuração, avaliação e acompanhamento dos riscos; b) a Controladoria, com atribuição de monitorar a efetividade dos controles internos e da transparência sobre as atividades do Programa; e c) a Contabilidade, responsável pela integridade dos registros contábeis pertinentes aos recursos próprios do Programa. Os riscos atuariais, em particular, também são avaliados, mensurados e monitorados diretamente pela Diretoria Atuarial.

Nesse contexto, os principais riscos inerentes ao negócio da assistência à saúde suplementar gerenciado e operacionalizado pelo Plan-Assiste são abordados a seguir, de forma conceitual e resumida, sempre no contexto da realidade do Programa.

11.1. Risco Legal

O risco legal está relacionado com a possibilidade de perdas decorrentes de decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, bem como das alterações legais ou normativas por parte dos órgãos reguladores do sistema de saúde suplementar, notadamente quanto às expansões da cobertura assistencial obrigatória imposta aos planos de saúde perante seus segurados.

De acordo com levantamento disponibilizado pela Assessoria Jurídica e Normativa do Plan-Assiste, há atualmente 79 ações judiciais em tramitação envolvendo o Plan-Assiste, em temas diversos, representando acréscimo de 113% em relação à quantidade observada no encerramento de 2024, quando totalizavam 37 ações judiciais. A demanda mais recorrente é para cobertura de procedimentos previstos no Regulamento Geral, totalizando 36 ações judiciais, ou 45,6% do total. Em seguida, os pleitos para cobertura de medicamentos ou de materiais especiais, que totalizam 21 ações judiciais, ou 26,6% do total. As demandas relacionadas ao tratamento de Transtorno do Espectro Autista completam as três mais frequentes e totalizam oito ações judiciais, ou 10,1% do total. As demais ações envolvem temas como cobranças de coparticipação, ingresso e permanência de beneficiários não previstos nas normas internas do Programa, pedidos de danos morais etc.

Considerando que as defesas judiciais do Plan-Assiste são executadas por intermédio da Advocacia Geral da União, a atuação da gestão do Programa é exercida, basicamente, no monitoramento dos casos identificados e na disponibilização à AGU das informações e insumos necessários para fundamentar a defesa.

Tendo em vista que mais de 80% das ações judiciais tem como objeto pleitos para estender cobertura, seja de procedimentos, seja de insumos, uma possível causa do aumento expressivo da judicialização entre 2024 e 2025 pode estar relacionada a falhas de comunicação do Plan-Assiste junto aos beneficiários, notadamente no sentido de esclarecer e difundir, em linguagem simples, objetiva e efetiva, informações sobre a composição da cobertura assistencial e os mecanismos de utilizá-la.

No aspecto preventivo, a gestão do Plan-Assiste tem envidado esforços para antecipar-se às possíveis interpelações pela via judicial mantendo-se continuamente atualizada

quanto às alterações no rol de cobertura da ANS, visando à tempestiva incorporação das inovações ao Regulamento Geral e às Normas Complementares do Programa.

11.2. Risco Operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos do Plan-Assiste, bem como de eventos externos que causem prejuízos na execução de suas atividades regulares ou danos a seus ativos financeiros.

Assim, o risco operacional se materializa nas diversas e distintas rotinas que permeiam a operacionalização do Plan-Assiste, tais como: os cadastros de beneficiários e prestadores; as rotinas de autorizações de procedimentos; os processos negociais com a rede credenciada e de monitoramento e avaliação desta para atender adequadamente os beneficiários; os trabalhos de recepção, análise e conformidade das faturas apresentadas pelos prestadores e dos pedidos de reembolsos apresentados pelos beneficiários; os processos de conformidade na execução orçamentária e financeira de recursos próprios e orçamentários; as rotinas de atualização do sistema de gestão e integridade das bases de dados, entre as principais.

Os riscos operacionais no Plan-Assiste, portanto, estão entre os mais relevantes diante da diversidade de processos operacionais intrínsecos ao negócio da saúde suplementar, requerendo atenção contínua por parte de todos os níveis da gestão e da unidade de gestão de riscos.

A avaliação e a mensuração dos riscos operacionais do Plan-Assiste estão na perspectiva de atuação da Supervisão de Gestão Riscos, tendo o desenho e o mapeamento dos processos operacionais como instrumentos basilares para as análises de risco.

No ano de 2025, em decorrência do projeto de atualização da plataforma do sistema de gestão Benner, da versão AG para a versão Wes, grande parte dos processos negociais teve o mapeamento adiado, uma vez que passariam por mudanças significativas após o novo arcabouço tecnológico. Não obstante, o processo de cobrança foi totalmente mapeado e avaliado sob o aspecto da gestão de riscos, tendo sido entregue à área negocial para a efetiva implementação, encontrando atualmente na fase de monitoramento.

Outros processos de trabalho estão em fase final de mapeamento, tais como as rotinas da Contabilidade, da Controladoria, da Gestão de Riscos e da Diretoria Atuarial. Ademais, foi iniciado o mapeamento do processo de cadastro de beneficiários.

Nesse contexto, entende-se que a gestão executiva do Plan-Assiste, com o suporte da Supervisão de Gestão de Riscos da Diretoria Atuarial, tem buscado implementar mecanismos para identificar, mensurar e tratar os riscos operacionais do Programa.

11.3. Risco de Imagem

O risco de imagem tem a ver com a possibilidade de danos à credibilidade do Programa perante os públicos interno e externo, em decorrência de má interpretação ou falha de comunicação; divulgação de informações incorretas, incompletas ou imprecisas por pessoas não autorizadas ou por meios de comunicação inadequados; e, ainda, por veiculação de notícias negativas sobre o Plan-Assiste.

O monitoramento do risco de imagem é de responsabilidade de todos os servidores e colaboradores do Plan-Assiste, em especial da Diretoria Executiva Colegiada, a quem cabe avaliar as matérias de publicidade junto às unidades institucionais de comunicação social do MPU e as orientações sobre comunicação perante as diretorias setoriais e gerências regionais.

No exercício de 2025, a assessoria de comunicação que integra a estrutura do Gabinete da Diretoria Executiva do Plan-Assiste foi reforçada com mais uma servidora, de modo que se espera melhora no processo de comunicação entre o Plan-Assiste e os agentes externos, em especial beneficiários e prestadores.

11.4. Risco Moral

O risco moral se traduz pelo efeito da cobertura assistencial sobre preço dos serviços de saúde usufruídos pelos beneficiários.

O trecho a seguir, extraído da publicação “Gestão de Riscos em Plano de Saúde”, de autoria da Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Maia, e divulgado pela Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde³, descreve aspectos comportamentais relacionados ao risco moral:

“Em um mercado tradicional, preços ajudam indivíduos a tomar decisões racionais de consumo no presente e de substituição intertemporal sobre o que consumir hoje e o que poupar para o amanhã. Pauly (1968) explica que o risco moral, nesse mesmo sentido, é a resposta racional de procurar

³ Disponível em

<https://fenasaude.org.br/data/files/2A/67/40/2E/A6DDB6106AF6BBB63A8AA8A8/Cartilha3%20FenaSaude%20-%20Gest%C3%A3o%20de%20Risco%20s-a.pdf>, acesso em 13/1/2023.

mais cuidados médicos quando existe cobertura para esses cuidados comparativamente ao que seria demandado na sua ausência.

A principal preocupação com o risco moral, como decorrente desse efeito preço, é que o plano de saúde pode induzir cuidados desnecessários para o reestabelecimento da saúde a partir de níveis de cobertura muito amplos.

Uma analogia pode ser feita com uma conta de restaurante em que 5 pessoas combinam em dividir a conta de maneira igual. Nessa situação existe uma tendência de que o valor global da conta fique mais elevado, pois cada gasto adicional por um dos participantes de \$1 acarreta um acréscimo direto a sua quota individual de apenas \$0,20.”

No âmbito do Plan-Assiste, o risco moral pode se traduzir em eventual excesso da oferta de cobertura e de rede de atendimento, induzindo os beneficiários ao uso indiscriminado ou não racional de procedimentos. Além disso, conforme veiculado recorrentemente pela mídia, fraudes em reembolsos têm implicado perdas bilionárias às operadoras de saúde.

Exemplo de fator potencialmente indutor do uso desmesurado das coberturas do Plan-Assiste foi a implantação do benefício de Ressarcimento Individual (Auxílio-Saúde), que se ajusta ao conceito de risco moral supracitado, no sentido de que aumentou a disponibilidade individual entre os membros e servidores do MPU de recursos destinados ao custeio da saúde suplementar, vinculando esse benefício ao ressarcimento das despesas havidas com o Plan-Assiste a título de contribuição, coparticipação e excedente de reembolso.

Outro exemplo prático de possível enquadramento no risco moral pode estar relacionado à rede de alto custo no Plan-Assiste. Conceitualmente, essa rede diferenciada deveria ser utilizada exclusivamente para tratamentos complexos, não disponível ou objetivamente mais seguros em hospital de notória referência técnica. Todavia, não são tão raras a utilização da rede de alto custo para atendimentos de procedimentos cotidianos, como atendimentos de emergência, exames laboratoriais ou de imagem e cirurgias menos complexas. Sobre esse tópico, encontra-se em andamento na Diretoria Executiva Colegiada a elaboração de proposta, a ser submetida ao Conselho Gestor, de alteração dos critérios de enquadramento dos prestadores na rede de alto custo, bem como os protocolos de utilização dessa rede.

Nesse sentido, uma possível medida de mitigação do risco moral pode ser a implementação de uma política de comunicação contínua e efetiva junto aos beneficiários no sentido de esclarecer sobre a necessidade do uso racional e consciente das coberturas como uma

forma de assegurar o controle da elevação dos custos e, consequentemente, de repasse aos beneficiários sob a forma de elevação das contribuições.

Tal medida, conforme relatado no item precedente, encontra-se parcialmente implementada com a atuação, no Gabinete da Diretoria Executiva, de profissional capacitado para promover comunicação objetiva e efetiva junto aos públicos interno e externo do Programa.

11.5. Risco de Crédito

O risco de crédito, no Plan-Assiste, configura-se basicamente pela possibilidade de não efetiva conversão em fluxos financeiros dos direitos do Programa junto aos seus beneficiários a título de créditos a receber referentes a coparticipações não recolhidas, por força da limitação de cobrança mensal fixada nos normativos do Programa e que, atualmente, equivale a 8,5% da remuneração líquida do beneficiário titular, percentual este que foi alterado em abril de 2025, após aprovado pelo Conselho Gestor com base em recomendação da avaliação atuarial de 2024.

O tratamento desse risco é feito em duas frentes: a) pela Diretoria Atuarial, mediante o registro contábil dos valores devidos e o provisionamento de perdas referente à parcela avaliada como de baixa probabilidade de recebimento; e pela Diretoria de Orçamento e Finanças, por meio do monitoramento dos saldos devedores e das rotinas de cobrança nos casos de o beneficiário titular interromper o vínculo funcional com o MPU sob qualquer forma – exoneração, morte, desligamento, licença sem remuneração etc.

A conclusão e entrega do mapeamento do processo de cobrança deu início à fase de reformulação e aprimoramento da rotina de cobrança por parte da diretoria comercial responsável e deve contribuir para a gestão mais eficiente da cobrança e, consequentemente, a mitigação desse risco.

11.6. Risco de Mercado e de Liquidez

Os riscos de mercado e de liquidez, no Plan-Assiste, se configuram nas estratégias de investimento e de gestão de fluxos de caixa das disponibilidades financeiras do Programa.

Com o objetivo de mitigar esses riscos, a carteira de investimentos do Plan-Assiste é formada exclusivamente em fundos de investimentos e Certificados de Depósitos Bancários classificados como de baixo risco de mercado e alocados restritamente nos bancos oficiais Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O Conselho Gestor, alinhado com a necessidade de monitoramento do risco de mercado e de liquidez, editou a Norma Complementar nº 23/2022, que define regras para aplicação que deverão ser observados pela Diretoria Executiva Colegiada na condução do gerenciamento dos recursos próprios do Plan-Assiste no mercado financeiro.

No que tange ao risco de liquidez, e conforme diretrizes constantes da supracitada Norma Complementar, devem os gestores do Plan-Assiste atentar para o planejamento financeiro voltado a gerir as necessidades de caixa do Programa para fazer frente aos desembolsos com pagamentos de despesas aos prestadores, aos beneficiários, recolhimentos de tributos, despesas bancárias etc.

No decorrer do ano de 2025, foi dada continuidade nas melhorias na carteira de investimentos dos recursos do Plan-Assiste tendo como premissas: a) consolidar os investimentos oriundos da gestão descentralizada do Plan-Assiste; b) identificar investimentos mais aderentes com a conjuntura atual do mercado; e c) promover diversificação otimizada, buscando o máximo de rentabilidade entre as opções disponíveis com baixo risco.

Considera-se, contudo, que os riscos de mercado e de liquidez no Plan-Assiste estão sendo monitorados e tratados satisfatoriamente, sem prejuízo da busca dos aprimoramentos supracitados.

12. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Além das proposições de reajustes contributivos e de revisões dos aportes da União tratados nos itens anteriores como medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Plan-Assiste nos próximos anos, há outras providências que necessitam ser revisitadas pelo Conselho Gestor.

12.1. Limite Bimestral de Coparticipação

O limite bimestral de coparticipação é instrumento de proteção financeira aos beneficiários instituído pelo Plan-Assiste em maio/2012 e tem como função fixar um teto sobre os valores de coparticipação acumulados em cada bimestre pelos beneficiários. Dessa forma, em caso de tratamentos onerosos ou de internações de longa duração, se a coparticipação acumulada pelo beneficiário ultrapassar o limite bimestral pré-fixado, esse excedente é automaticamente absorvido pelo Plan-Assiste e não será acrescido ao saldo devedor do beneficiário.

Atualmente, os valores do limite bimestral de coparticipação estão fixados em R\$ 29.659,55 para beneficiários pais e curatelados e R\$ 5.930,23 para os demais beneficiários.

A fim de que esses valores se mantenham atualizados no decorrer do tempo, propõe-se que sejam atualizados em 4,26%, equivalente à variação do IPCA/IBGE acumulada no ano de 2025. Dessa forma, os novos valores do limite bimestral de coparticipação passariam para R\$ 30.923,00 para os beneficiários pais e curatelados e para R\$ 6.183,00 para os demais beneficiários.

O início da vigência dos novos referenciais seria 1º de maio de 2026, a fim de evitar que a mudança ocorra dentro do bloco bimestral março-abril e gere dificuldades operacionais na implementação correta dos controles automatizados.

12.2. Limite Mensal do Desconto de Coparticipação em Folha de Pagamento

A Norma Complementar nº 34/2023 do Conselho Gestor assim estabelece no §1º do art. 1º:

“§ 1º O membro, o servidor ou o pensionista participará no preço dos serviços assistenciais utilizados, mediante consignação mensal de desconto em sua folha de pagamento, em parcelas sucessivas e equivalentes a 8,5% (oito vírgula cinco por cento) da sua remuneração ou proventos, iniciando-se o pagamento no mês subsequente à prestação da assistência, sendo o montante arrecadado transferido para a conta bancária do Plan-Assiste.”

Tal dispositivo tem o objetivo de proteger os beneficiários titulares do Plan-Assiste na medida em que evita descontos elevados na folha de pagamento e assim comprometa seus proventos líquidos.

Em alguns programas de saúde homólogos ao Plan-Assiste, todavia, esse limite mensal de desconto em folha é de 10%, citando-se entre esses o STF-Med, o TST-Saúde. Em outros a base de incidência é a remuneração bruta, citando-se o SIS-Senado, com 5,0%, e o Pró-Saúde/TJDFT, com 10%. No SIS-Câmara, pratica-se o valor absoluto de R\$ 1.536,00. No Pró-Social/TRF 1ª Região, o limite de desconto é igual ao que era praticado pelo Plan-Assiste até março de 2025, ou seja, 7,5% sobre a remuneração líquida.

Considerando que o limite do desconto da coparticipação em folha tem impacto direto nos fluxos financeiros do Plan-Assiste, por limitar o volume de entrada de recursos, e tendo em vista que a regra atualmente adotada é notoriamente mais branda do que a da maioria dos demais programas homólogos, sugere-se ao Conselho Gestor, não obstante a recomposição parcial de 7,5% para 8,5% havida em abril/2025, avaliar a possibilidade fazer novo incremento no limite atual, preferencialmente para o patamar de 10%, restaurando o patamar de maio de 2012, ou para algum percentual intermediário.

Análises feitas sobre a efetividade dos descontos de coparticipação na folha de pagamento de janeiro de 2026 indicaram que a recomposição do percentual para 10% resultaria no aumento de R\$ 515,5 mil mensais ao caixa do Plan-Assiste, ou, equivalentemente, R\$ 10,5 milhões anuais.

Caso aprovada a proposta aqui sugerida, os impactos positivos sobre os fluxos de caixa ao longo no exercício de 2026 amorteceriam as pressões sobre os resultados e convergiriam para reajustes em percentuais inferiores nos anos de 2027 e de 2028.

12.3. Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação

O Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação (FGC), conforme registra o item 10.2 deste documento, foi objeto de avaliação atuarial específica na qual foi evidenciada a necessidade de atualização do valor dessa contribuição mensal, dos atuais R\$ 8,00 para R\$ 9,00 por beneficiário titular, a partir de 1º de abril de 2026, tendo como foco a sustentabilidade atuarial e econômico-financeira do Fundo.

12.4. Dotação Orçamentária da União

É sabido que o Plan-Assiste possui duas fontes de financiamento essenciais: os repasses orçamentários da União e as contribuições e coparticipações recolhidas dos beneficiários.

No tocante aos repasses orçamentários da União, o montante disponibilizado ao Plan-Assiste para o ano de 2026, de R\$ 219,9 milhões, tem como base a dotação *per capita* mensal de R\$ 356,93, sendo que esse valor se mostra inferior ao que é praticado pelos tribunais superiores em relação aos seus respectivos programas de saúde, conforme informações prestadas pelos respectivos Órgãos resumidas a seguir:

Órgão	Valor <i>Per Capita</i> Mensal
STF / STF Med	R\$ 796,16
STJ / Pró-Ser	R\$ 869,08
TST / TST Saúde	R\$ 726,11
TRF 1ª Região / Pró-Social	R\$ 579,39

Sem prejuízo das análises técnicas pertinentes sob o aspecto orçamentário, verifica-se que, em havendo possibilidade/viabilidade, a atualização do valor da dotação *per capita* atualmente praticado no Plan-Assiste para valores próximos aos adotados nos programas de saúde homólogos permitiria substancial redução dos índices de reajuste contributivo.

As análises e resultados apresentados neste estudo, especialmente no tocante às proposições de reajustes sobre as contribuições, não consideram tal possibilidade em decorrência de informações prévias de que a conjuntura orçamentária atual do Ministério Público da União não comporta a revisão dessa variável.

A presente nota, portanto, tem o objetivo de reportar que em eventual mudança de cenário futuro seria de grande relevância que os repasses orçamentários ao Plan-Assiste possam ser reavaliados. Caso contrário, há o risco de que, em projeções de médio a longo prazos, o ônus do financiamento assistencial do Programa venha a tornar-se financeiramente inviável para os beneficiários.

13. CONCLUSÕES

O equilíbrio das contas do Plan-Assiste é processo dinâmico que necessita estar continuamente monitorado e sob atenção prioritária dos gestores, uma vez que sofre influência tanto de variáveis internas, como foco na racionalização e na padronização de rotinas operacionais e na implementações de política consistente de regulação e de controles internos, como também de variáveis externas, em particular a precificação dos produtos e serviços inerentes ao sistema de saúde suplementar e os níveis de utilização da cobertura assistencial ofertada.

As projeções de resultados para o triênio 2026 a 2027 preveem a necessidade de reajustes contributivos variando de 10,50% a 16,88%, a depender das especificações de cada um dos doze cenários analisados, sendo que, sob técnico-atuarial, a recomendação recai, por ordem de prioridade, em favor do cenário 1, com reajuste de 15,24% no grupo 2 de simulações, ou de 15,90% no grupo 1. Contudo, conforme explanado no relatório, os resultados de quaisquer dos cenários 2, 4 e 5, também são aceitáveis, nos quais os percentuais de reajuste propostos variam de 12,24% a 14,74%.

Propõem-se ainda as seguintes medidas complementares, como parte do processo contínuo de monitoramento e adequação das variáveis que compõem os custos assistenciais:

- ✓ **Limite bimestral de coparticipação:** propõe-se que os referenciais para o limite bimestral de coparticipação passem a ser de R\$ 30.923,00 (pais e curatelados) e em R\$ 6.183,00 (demais beneficiários) a partir de 1º de maio de 2026;
- ✓ **Contribuição para o FGC:** propõe-se a revisão do valor da contribuição mensal para R\$ 9,00 por beneficiário titular a partir de 1º de abril de 2026.

- ✓ **Limite de desconto mensal de coparticipação em folha de pagamento:**
propõe-se que o percentual atual, de 8,5% sobre a remuneração líquida seja aumentado para aumentado para 10%.

Registre-se que os resultados apresentados neste estudo consideram projeções baseadas no histórico de dados assistenciais e em premissas e parâmetros que podem apresentar alguma discrepância em relação ao comportamento real futuro. Nesse sentido, os resultados devem sempre ser avaliados sob esse aspecto e, caso sejam observadas eventuais alterações no cenário em que se inscrevem, novas análises far-se-ão necessárias.

É o relatório. Submeta-se à análise do Conselho Gestor do Plan-Assiste.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente

Raimundo Francisco de Aguiar Sousa
Atuário: MIBA 1163
Analista do MPU/Atuarial
Diretor Atuarial

1252584904

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025 DIAT/SEPLAN - AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLAN-ASSISTE/MPU

ANEXO I

Perfil da Massa de Beneficiários por Ramo do MPU

Composição dos beneficiários por ramo e faixa etária

Faixa Etária	Quantidade de Beneficiários									
	MPF		MPT		MPDFT		MPM		TOTAL	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
00 - 18	7.041	23,9%	2.637	23,5%	1.703	26,2%	327	19,0%	11.708	23,9%
19 - 23	1.472	5,0%	539	4,8%	344	5,3%	99	5,7%	2.454	5,0%
24 - 28	945	3,2%	372	3,3%	246	3,8%	82	4,8%	1.645	3,4%
29 - 33	1.103	3,7%	365	3,3%	302	4,6%	41	2,4%	1.811	3,7%
34 - 38	2.070	7,0%	825	7,3%	507	7,8%	101	5,9%	3.503	7,2%
39 - 43	3.175	10,8%	1.208	10,8%	720	11,1%	122	7,1%	5.225	10,7%
44 - 48	3.383	11,5%	1.312	11,7%	687	10,6%	167	9,7%	5.549	11,3%
49 - 53	2.667	9,0%	917	8,2%	534	8,2%	159	9,2%	4.277	8,7%
54 - 58	2.019	6,8%	774	6,9%	424	6,5%	159	9,2%	3.376	6,9%
59 ou +	5.627	19,1%	2.280	20,3%	1.034	15,9%	468	27,1%	9.409	19,2%
TOTAL	29.502	100,0%	11.229	100,0%	6.501	100,0%	1.725	100,0%	48.957	100,0%
Proporção	60,3%		22,9%		13,3%		3,5%		100,0%	
Idade Média	39,2		39,7		37,0		43,7		39,2	
Taxa de Envelhecimento	94,3%		100,0%		70,2%		183,7%		94,3%	

Fonte: Sistema de gestão Benner, posição 19/1/2026.

Composição dos beneficiários por faixa etária e por sexo

Faixa Etária	Feminino		Masculino		Total	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
MPF	15.614	60,4%	13.888	60,1%	29.502	60,3%
MPT	5.849	22,6%	5.380	23,3%	11.229	22,9%
MPDFT	3.478	13,5%	3.023	13,1%	6.501	13,3%
MPM	915	3,5%	810	3,5%	1.725	3,5%
Total	25.856	100,0%	23.101	100,0%	48.957	100,0%

Fonte: Sistema de gestão Benner, posição 19/1/2026.

Composição dos beneficiários por ramo e por categoria

Categoria de Beneficiário	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%
Titular	11.779	50,1	39,9%	4.552	50,5	40,5%	2.473	48,3	38,0%	698	54,2	40,5%	19.502	50,1	39,8%
Cônjuge	6.081	49,1	20,6%	2.392	50,1	21,3%	1.287	47,9	19,8%	347	52,4	20,1%	10.107	49,3	20,6%
Filho	8.556	11,6	29,0%	3.201	11,6	28,5%	2.054	11,2	31,6%	435	13,3	25,2%	14.246	11,6	29,1%
Pais	1.338	75,8	4,5%	439	77,1	3,9%	297	74,9	4,6%	76	81,3	4,4%	2.150	76,1	4,4%
Especial	1.280	31,2	4,3%	470	30,3	4,2%	313	30,7	4,8%	119	31,1	6,9%	2.182	30,9	4,5%
Pensionista	468	61,5	1,6%	175	62,8	1,6%	77	63,8	1,2%	50	74,7	2,9%	770	62,9	1,6%
Total	29.502	39,2	100,0%	11.229	39,7	100,0%	6.501	37,0	100,0%	1.725	43,7	100,0%	48.957	39,2	100,0%
Dependentes por Titular	1,46			1,43			1,60			1,40			1,47		

Fonte: Sistema de gestão Benner, posição 19/1/2026.

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025 DIAT/SEPLAN - AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLAN-ASSISTE/MPU

ANEXO II

Perfil das Contribuições por Ramo do MPU

Composição das contribuições, por ramo, no período de julho/2024 a junho/2025

Ramo	Total Anual	Proporção %	Per capita Anual	Per capita Mensal
MPF	171.275.542,86	60,3%	5.687,96	474,00
MPT	65.416.876,96	23,0%	5.748,83	479,07
MPDFT	36.157.984,36	12,7%	5.436,76	453,06
MPM	11.339.753,91	4,0%	6.399,56	533,30
TOTAL	284.190.158,09	100,0%	5.693,63	474,47

Fonte: Sistema de gestão Benner.

Composição das contribuições, por faixa etária, no período de julho/2024 a junho/2025

FAIXA ETÁRIA	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal
00 - 18	15.100.021,91	8,8%	176,47	5.498.337,16	8,4%	174,82	3.614.241,09	10,0%	177,83	769.917,47	6,8%	184,49	24.982.517,63	8,8%	176,53
19 - 23	4.522.930,05	2,6%	250,10	1.682.977,06	2,6%	253,46	1.120.726,06	3,1%	256,52	316.484,50	2,8%	257,47	7.643.117,68	2,7%	252,06
24 - 28	5.743.121,70	3,4%	477,16	2.291.686,80	3,5%	488,89	1.503.827,65	4,2%	472,13	481.088,27	4,2%	487,65	10.019.724,41	3,5%	479,52
29 - 33	6.770.244,45	4,0%	469,12	2.368.418,01	3,6%	461,41	1.886.031,38	5,2%	439,64	335.128,19	3,0%	585,41	11.359.822,03	4,0%	465,05
34 - 38	11.438.059,72	6,7%	421,78	4.541.919,61	6,9%	415,28	2.657.571,47	7,3%	412,47	614.007,86	5,4%	498,87	19.251.558,65	6,8%	420,99
39 - 43	17.915.262,31	10,5%	438,79	6.732.942,15	10,3%	437,56	3.979.738,79	11,0%	440,44	760.917,08	6,7%	473,34	29.388.860,33	10,3%	439,56
44 - 48	18.840.766,88	11,0%	471,72	6.966.032,35	10,6%	470,42	3.896.164,93	10,8%	468,71	960.529,50	8,5%	491,41	30.663.493,66	10,8%	471,63
49 - 53	18.923.095,26	11,0%	591,59	6.623.553,30	10,1%	590,46	3.895.614,03	10,8%	599,07	1.192.073,33	10,5%	604,51	30.634.335,93	10,8%	592,78
54 - 58	15.536.372,27	9,1%	648,60	5.985.157,02	9,1%	650,93	3.226.701,40	8,9%	653,23	1.302.564,60	11,5%	654,88	26.050.795,29	9,2%	650,02
59 ou +	56.485.668,31	33,0%	838,14	22.725.853,51	34,7%	838,83	10.377.367,56	28,7%	836,49	4.607.043,11	40,6%	830,39	94.195.932,49	33,1%	837,74
TOTAL	171.275.542,86	100,0%	474,00	65.416.876,96	100,0%	479,07	36.157.984,36	100,0%	453,06	11.339.753,91	100,0%	533,30	284.190.158,09	100,0%	474,47

Fonte: Sistema de gestão Benner.

Composição das contribuições, por categoria de beneficiário, no período de julho/2024 a junho/2025

CATEGORIA	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal
Titulares	80.943.638,20	47,3%	566,10	31.404.284,70	48,0%	569,08	16.549.492,05	45,8%	547,06	5.350.271,09	47,2%	637,79	134.247.686,05	47,2%	566,90
Cônjuges	40.877.232,69	23,9%	546,64	16.375.964,58	25,0%	558,47	8.478.427,17	23,4%	529,25	2.550.127,27	22,5%	604,69	68.281.751,70	24,0%	549,16
Filhos	19.574.272,68	11,4%	189,82	7.208.803,12	11,0%	189,36	4.685.602,67	13,0%	190,81	1.109.011,72	9,8%	205,53	32.577.690,18	11,5%	190,36
Pais	14.857.920,69	8,7%	858,06	4.787.554,47	7,3%	857,57	3.283.599,52	9,1%	839,08	843.263,47	7,4%	867,41	23.772.338,16	8,4%	855,61
Especiais	11.360.853,65	6,6%	645,84	4.161.649,78	6,4%	656,50	2.623.694,94	7,3%	613,42	1.095.114,47	9,7%	656,86	19.241.312,83	6,8%	644,08
Pensionistas	3.661.624,95	2,1%	659,36	1.478.620,32	2,3%	720,53	537.168,00	1,5%	680,15	391.965,90	3,5%	629,74	6.069.379,17	2,1%	673,06
TOTAL	171.275.542,86	100,0%	474,00	65.416.876,96	100,0%	479,07	36.157.984,36	100,0%	453,06	11.339.753,91	100,0%	533,30	284.190.158,09	100,0%	474,47

Fonte: Sistema de gestão Benner.

Composição das contribuições, por sexo, no período de julho/2024 a junho/2025

Faixa Etária	Feminino			Masculino		
	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total	%	Per capita Mensal
MPF	92.600.082,09	60,3%	485,49	78.675.460,77	60,2%	461,15
MPT	35.030.465,66	22,8%	492,55	30.386.411,30	23,3%	464,42
MPDFT	19.665.761,29	12,8%	463,07	16.492.223,07	12,6%	441,68
MPM	6.215.675,16	4,0%	555,73	5.124.078,75	3,9%	508,40
TOTAL	153.511.984,20	100,0%	486,55	130.678.173,89	100,0%	461,02

Fonte: Sistema de gestão Benner.

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025 DIAT/SEPLAN - AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLAN-ASSISTE/MPU

ANEXO III

Perfil das Despesas Assistenciais por Ramo do MPU

Composição das despesas, por ramo, no período de julho/2024 a junho/2025

Ramo	Total Anual	Proporção %	Per capita Anual	Per capita Mensal
MPF	383.978.341,02	59,9%	12.751,69	1.062,64
MPT	133.105.374,30	20,8%	11.697,29	974,77
MPDFT	99.773.324,17	15,6%	15.002,05	1.250,17
MPM	24.078.674,87	3,8%	13.588,74	1.132,40
TOTAL	640.935.714,36	100,0%	12.840,87	1.070,07

Fonte: Sistema de gestão Benner.

Composição das despesas, por faixa etária, no período de julho/2024 a junho/2025

FAIXA ETÁRIA	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal
00 - 18	43.409.470,71	11,3%	507,31	15.737.683,47	11,8%	500,37	8.512.229,44	8,5%	418,82	1.714.851,09	7,1%	410,92	69.374.234,71	10,8%	490,21
19 - 23	8.046.644,01	2,1%	444,95	2.766.941,70	2,1%	416,71	1.990.194,45	2,0%	455,53	717.504,24	3,0%	583,71	13.521.284,40	2,1%	445,91
24 - 28	6.124.192,53	1,6%	508,82	2.330.179,13	1,8%	497,10	1.957.218,69	2,0%	614,48	434.025,71	1,8%	439,95	10.845.616,06	1,7%	519,05
29 - 33	10.613.962,91	2,8%	735,46	3.988.040,96	3,0%	776,94	3.562.294,16	3,6%	830,38	441.725,00	1,8%	771,62	18.606.023,03	2,9%	761,70
34 - 38	24.876.512,38	6,5%	917,32	8.114.264,68	6,1%	741,91	5.831.466,68	5,8%	905,08	1.069.553,92	4,4%	868,99	39.891.797,66	6,2%	872,35
39 - 43	33.096.791,54	8,6%	810,63	10.641.190,02	8,0%	691,55	11.559.075,87	11,6%	1.279,26	1.633.257,88	6,8%	1.015,99	56.930.315,31	8,9%	851,49
44 - 48	33.428.918,79	8,7%	836,96	11.139.301,60	8,4%	752,24	9.866.483,44	9,9%	1.186,93	1.594.632,24	6,6%	815,81	56.029.336,07	8,7%	861,77
49 - 53	30.509.043,28	7,9%	953,80	11.882.323,84	8,9%	1.059,25	8.037.576,90	8,1%	1.236,03	1.844.095,91	7,7%	935,15	52.273.039,93	8,2%	1.011,49
54 - 58	30.234.179,92	7,9%	1.262,20	9.524.293,71	7,2%	1.035,84	7.209.649,11	7,2%	1.459,57	1.532.355,44	6,4%	770,42	48.500.478,18	7,6%	1.210,18
59 ou +	163.638.624,95	42,6%	2.428,08	56.981.155,19	42,8%	2.103,23	41.247.135,43	41,3%	3.324,82	13.096.673,44	54,4%	2.360,59	274.963.589,01	42,9%	2.445,41
TOTAL	383.978.341,02	100,0%	1.062,64	133.105.374,30	100,0%	974,77	99.773.324,17	100,0%	1.250,17	24.078.674,87	100,0%	1.132,40	640.935.714,36	100,0%	1.070,07

Fonte: Sistema de gestão Benner.

Composição das despesas, por categoria de beneficiário, no período de julho/2024 a junho/2025

CATEGORIA	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total Anual	%	Per capita Mensal
Titulares	167.407.033,79	43,6%	1.170,80	58.016.917,15	43,6%	1.051,32	49.872.868,09	50,0%	1.648,60	8.426.565,70	35,0%	1.004,51	283.723.384,73	44,3%	1.198,11
Cônjuges	88.910.321,06	23,2%	1.188,97	33.113.954,71	24,9%	1.129,29	20.919.472,39	21,0%	1.305,86	4.658.061,08	19,3%	1.104,53	147.601.809,24	23,0%	1.187,09
Filhos	51.415.583,57	13,4%	498,60	19.217.562,34	14,4%	504,82	10.313.103,28	10,3%	419,98	2.422.389,97	10,1%	448,94	83.368.639,16	13,0%	487,14
Pais	51.592.331,83	13,4%	2.979,50	11.917.503,82	9,0%	2.134,72	13.080.531,79	13,1%	3.342,56	3.869.717,43	16,1%	3.980,52	80.460.084,87	12,6%	2.895,92
Especiais	12.971.841,34	3,4%	737,42	3.823.348,55	2,9%	603,13	3.795.256,32	3,8%	887,33	1.448.132,61	6,0%	868,61	22.038.578,82	3,4%	737,71
Pensionistas	11.681.229,43	3,0%	2.103,46	7.016.087,73	5,3%	3.418,95	1.792.092,30	1,8%	2.269,10	3.253.808,08	13,5%	5.227,66	23.743.217,54	3,7%	2.632,97
TOTAL	383.978.341,02	100,0%	1.062,64	133.105.374,30	100,0%	974,77	99.773.324,17	100,0%	1.250,17	24.078.674,87	100,0%	1.132,40	640.935.714,36	100,0%	1.070,07

Fonte: Sistema de gestão Benner.

Composição das despesas, por sexo, no período de julho/2024 a junho/2025

Faixa Etária	Feminino			Masculino		
	Total Anual	%	Per capita Mensal	Total	%	Per capita Mensal
MPF	210.806.945,21	59,1%	1.105,22	173.171.395,81	61,0%	1.015,04
MPT	76.471.036,46	21,4%	1.075,23	56.634.337,84	19,9%	865,58
MPDFT	57.183.023,73	16,0%	1.346,50	42.590.300,44	15,0%	1.140,62
MPM	12.517.254,71	3,5%	1.119,14	11.561.420,16	4,1%	1.147,11
TOTAL	356.978.260,11	100,0%	1.131,43	283.957.454,25	100,0%	1.001,78

Fonte: Sistema de gestão Benner.

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025 DIAT/SEPLAN - AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLAN-ASSISTE/MPU

ANEXO IV

Comparativo entre Tabelas de Contribuições de Programas de Saúde Homólogos

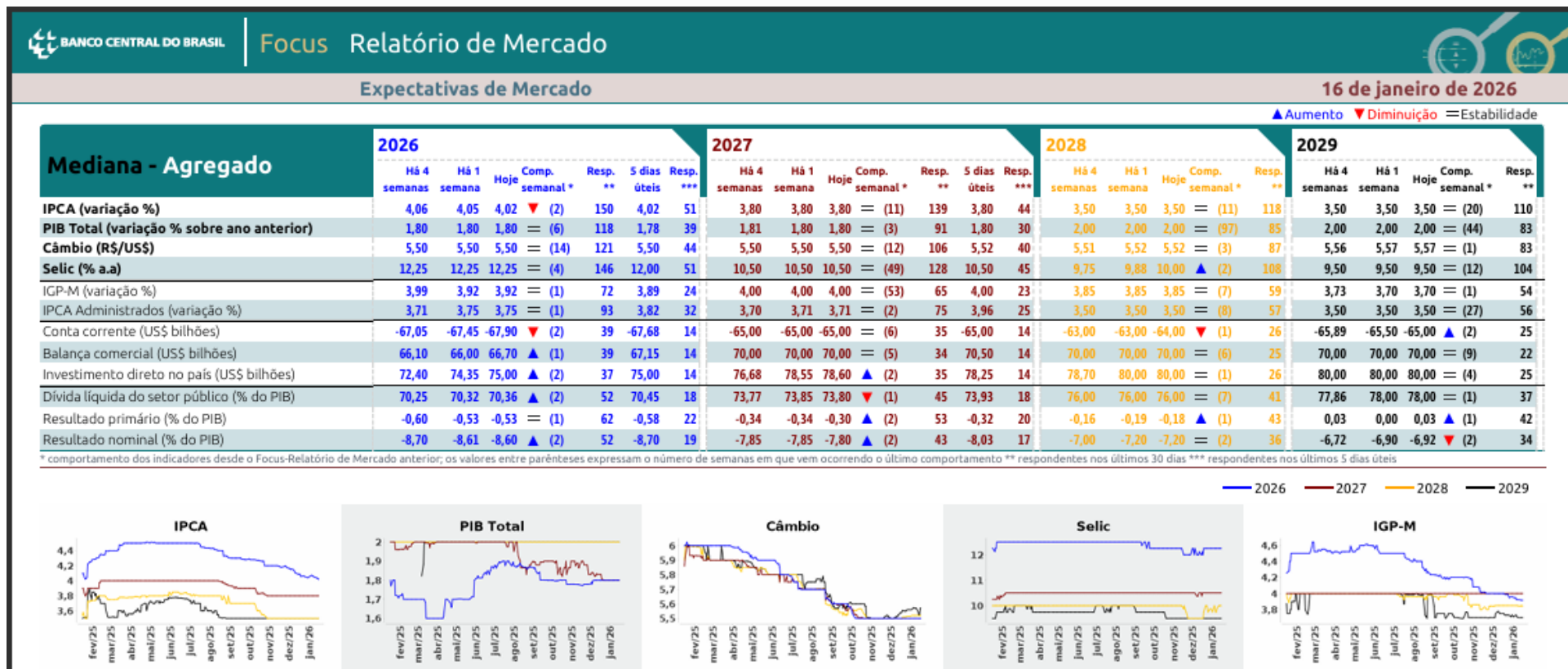
Faixa Etária	PLAN-ASSISTE vigência: abr/2025 Norma Complementar 36/2023		STF-MED vigência: jan/2026 Ato Deliberativo 120/2025		PRÓ-SOCIAL / TRF 1ª vigência: abr/2021 Portaria Presi 153/2021		PRÓ-SER / STJ vigência: jan/2019 Ato Deliberativo 142/2018
	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Titulares e Dependentes	Agregados	Grupo Efetivo	Grupo Exercício	Titulares e Dependentes
00 - 18	185,94	666,62	191,25	885,07	126,00	272,00	121,08
19 - 23	304,28	685,00	227,80	1.079,75	196,00	488,00	135,05
24 - 28	420,83	785,25	256,37	1.196,56	271,00	730,00	151,28
29 - 33	424,06	835,37	285,27	1.469,10	273,00	572,00	170,12
34 - 38	445,11	1.019,14	310,30	1.663,76	287,00	604,00	192,00
39 - 43	490,43	1.085,98	353,44	1.975,21	316,00	663,00	217,40
44 - 48	534,11	1.303,17	435,93	2.052,85	344,00	763,00	246,89
49 - 53	684,78	1.620,62	530,65	2.329,43	442,00	908,00	320,88
54 - 58	738,06	2.205,37	675,43	2.698,20	476,00	1.012,00	420,57
59 ou +	943,61	2.347,39	980,95	2.974,77	609,00	1.227,00	555,06

1252584904

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025 DIAT/SEPLAN - AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLAN-ASSISTE/MPU

ANEXO V

Relatório Focus/BACEN 16/1/2026



1252584904